PGA

Plano Geral de Atuação

Finalístico 2016 2017

Relatório de Acompanhamento
Outubro/2016

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

© 2016. Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Coordenadoria de Planejamento Institucional do Ministério Público (COPLI)
Rua Dias Adorno, 367 - 7º andar - Santo Agostinho
Belo Horizonte/MG - CEP 30170-916
Fone: (31) 3330-9928
Fax: (31) 3330-9931
Portal: http://www.mpmg.mp.br/conheca-o-mpmg/planejamento-institucional/
e-mail: planejamento@mpmg.mp.br

Patrocinador do Plano Geral de Atuação - Área-fim (PGA-Finalístico), biênio 2016-2017:
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
Procurador de Justiça Carlos André Mariani Bittencourt

Coordenador do Plano Geral de Atuação - Área-fim (PGA-Finalístico), biênio 2016-2017:
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional
Procurador de Justiça Geraldo Flávio Vasques

Gerente do Plano Geral de Atuação - Área-fim (PGA-Finalístico), biênio 2016-2017:
Coordenador de Planejamento Institucional
Promotor de Justiça Fabrício Marques Ferragini

Elaboração:
Coordenadoria de Planejamento Institucional – COPLI

Ficha Técnica

Capa e Projeto gráfico: Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF)

Revisão: Diretoria de Planos, Projetos e Programas Institucionais (DPIN)

Editoração e diagramação: Superintendência de Planejamento e Coordenação (SPC)

Minas Gerais. Ministério Público. Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI)

PGA: Plano Geral de Atuação Finalístico: 2016-2017 - Relatório de Acompanhamento - Maio/2016 / Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Coordenadoria de Planejamento Institucional. Belo Horizonte: 2016.
63p.

1. Ministério Público – Minas Gerais – planejamento. 2. Planejamento Institucional. 3. Planejamento estratégico. 1 Título

Órgãos Participantes

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES – CAODCA
Promotora de Justiça Paola Domingues Reis de Nazareth

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E APOIO COMUNITÁRIO – CAO-DH
Promotora de Justiça Nívia Mônica da Silva

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
DE JUSTIÇA DE DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA – CAOET
Promotor de Justiça Renato Froes Alves Ferreira

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO – CAO-MA
Promotor de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO – CAO-PP
Promotor de Justiça Leonardo Duque Barbabela

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DO DIREITO DE FAMÍLIA,
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS – CFDI
Procurador de Justiça Bertoldo Mateus de Oliveira Filho

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS
DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE – CAOSAUDE
Promotor de Justiça Gilmar de Assis

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE VELAMENTO DE FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL – CAO-TS
Promotora de Justiça Valma Leite da Cunha

COORDENADORIA ESTADUAL DE APOIO AOS PROMOTORES ELEITORAIS – CAEL
Promotor de Justiça Edson de Resende Castro

COORDENADORIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAIS – CIMOS
Promotor de Justiça Paulo César Vicente de Lima

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA DA EDUCAÇÃO – PROEDUC
Promotora de Justiça Maria Elmira Evangelina do Amaral Dick

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE RECURSOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS CRIMINAIS
Procurador de Justiça José Alberto Sartório de Souza

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON-MG
Promotor de Justiça Fernando Ferreira Abreu

SUMÁRIO

SUMÁRIO

MAPA ESTRATÉGICO 6

MISSÃO, VISÃO E VALORES 7

INTRODUÇÃO 9

PROGRAMA MP EM DEFESA DA SOCIEDADE 11

- PROJETO: ATUAÇÃO ESPECIALIZADA NO CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL 11
- PROJETO: ATUAÇÃO SISTÊMICA NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER 15
- PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO NO COMBATE À IMPUNIDADE 18
- PROJETO: RECUPERAÇÃO DE ATIVOS TRIBUTÁRIOS – AÇÃO TOTAL 20

PROGRAMA MP NO COMBATE À CORRUPÇÃO E NA DEFESA DA COISA PÚBLICA 23

- PROJETO: ELEIÇÕES LIMPAS 23
- PROJETO: DIÁRIAS NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL 28

PROGRAMA MP EM DEFESA DO ORDENAMENTO JURÍDICO E DA CIDADANIA 30

- PROJETO: 10ENVOLVER 30
- PROJETO: APRIMORAMENTO DA REDE DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS 33
- PROJETO: CAMPANHA DE COMBATE AO AEDES AEGYPTI 36
- PROJETO: FOMENTO À IMPLEMENTAÇÃO E/OU FORTALECIMENTO REGIONAL DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) – FASE 1 38
- PROJETO: MINISTÉRIO PÚBLICO ITINERANTE 42
- PROJETO: MONITORAMENTO DE IMPROPRIEDADE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO MERCADO DE CONSUMO 44
- PROJETO: O MINISTÉRIO PÚBLICO E O TERCEIRO SETOR: ATUAÇÃO COLABORATIVA 46
- PROJETO: REDE DE COOPERAÇÃO ENTRE SISTEMAS DE SAÚDE E DE JUSTIÇA – NATPRE 48
- PROJETO: REORDENAMENTO DE CONSELHOS TUTELARES E CONSELHOS MUNICIPAIS DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM MINAS GERAIS 51
- PROJETO: RUA DO RESPEITO 54
- PROJETO: SEGURANÇA DAS BARRAGENS DE REJEITOS DE MINERAÇÃO 56
- PROJETO: UNIVERSALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DE 4 E 5 ANOS EM PRÉ- ESCOLAS E AMPLIAÇÃO DAS VAGAS PARA AS CRECHES 59

Mapa Estratégico

PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA
2010 – 2023

MAPA ESTRATÉGICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O MINISTÉRIO PÚBLICO É INSTITUIÇÃO PERMANENTE, ESSENCIAL À FUNÇÃO JURISDICIONAL DO ESTADO, INCUMBINDO-LHE A DEFESA DA ORDEM JURÍDICA, DO REGIME DEMOCRÁTICO E DOS INTERESSES SOCIAIS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS.
Art. 127 da Constituição Federal

MISSÃO	VISÃO
Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.	Ser instituição acessível à população, independente, integrada, reconhecida por sua transparência e atuação eficaz na transformação da realidade social.

VALORES

Ética	Comprometimento	Independência	Eficácia e efetividade	Transparência	Acessibilidade

RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

Defesa da infância e juventude e da educação	Combate à criminalidade	Combate à corrupção e defesa do patrimônio público	Defesa da saúde	Defesa do meio ambiente

RELACIONAMENTO EXTERNO

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE		RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL	
Aprimorar o acesso da sociedade ao Ministério Público.	Divulgar para a sociedade as atribuições, as ações e os resultados da atuação do Ministério Público.	Fomentar e fiscalizar a adoção de políticas públicas para a melhoria dos indicadores e para a transformação da realidade social.	Aprimorar a interlocução com os demais órgãos e instituições.

PROCESSOS INTERNOS

Ter eficácia na atuação.	Modernizar a atuação em segunda instância e promover sinergia entre a primeira e a segunda instâncias.	Racionalizar, otimizar e padronizar procedimentos para maximizar a eficiência das ações institucionais.	Buscar maior uniformidade de atuação, respeitando a independência funcional.

RECURSOS

Otimizar a gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis.	Prover as Promotorias de Justiça do Estado de membros e servidores com o criterioso planejamento da força de trabalho.	Redesenhar o processo de divisão de atribuições mediante critérios objetivos que observem as peculiaridades de cada área de atuação.	Ter estrutura adequada de apoio técnico especializado para a atividade-fim.

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Acompanhar e analisar os indicadores socioeconômicos de Minas Gerais para direcionar inovações.	Promover a capacitação continuada de membros e servidores, alinhada à estratégia.	Promover a gestão do conhecimento, facilitando o seu compartilhamento e a replicação das melhores práticas.	Aprimorar o modelo de avaliação de desempenho, orientação e fiscalização das atividades de membros e servidores.	Dotar a Instituição de sistemas de informação que fomentem a integração institucional e interinstitucional.

GARANTIR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E EXTRAORÇAMENTÁRIOS

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais

Missão, Visão e Valores

MISSÃO

Promover a justiça, servir à sociedade e defender a democracia.

VISÃO

Ser instituição acessível à população, independente, integrada, reconhecida por sua transparência e atuação eficaz na transformação da realidade social.

VALORES

Ética
Comprometimento
Independência
Eficácia e Efetividade
Transparência
Acessibilidade

INTRODUÇÃO

Introdução

O presente relatório apresenta informações a respeito do andamento dos projetos integrantes do Plano Geral de Atuação – Área-Fim (PGA Finalístico) 2016-2017, disponibilizadas pelos respectivos gerentes de projeto e compiladas pela Coordenadoria de Planejamento Institucional (COPLI).

Para cada projeto integrante do PGA Finalístico 2016-2017, o relatório apresentará as seguintes informações:

- Nome, indicador da situação e a unidade responsável pelo projeto;
- Cronograma de execução do projeto, contendo as ações planejadas, os prazos estimados para execução e a situação de cada tarefa;
- As metas definidas para o projeto e os indicadores associados;
- Informações complementares a respeito da execução do projeto.

Para fins de demonstração da situação do projeto, foram estabelecidos os seguintes indicadores:

- **Farol Verde**: indica que os programas ou projetos apresentam desempenho favorável em relação à execução física e ao prazo. Será aplicado ao projeto que não se enquadrar em nenhum ponto que o classifique como farol vermelho ou farol amarelo. Estão incluídos na lista de projetos com farol verde aqueles que foram iniciados e estão dentro do prazo ou foram encerrados dentro do prazo.

- **Farol Amarelo**: indica que os programas ou projetos apresentam problemas, ameaças ou possíveis situações de riscos que possam comprometer seu desempenho ou impactar outras ações de acompanhamento. Será aplicado ao projeto que não se enquadrar em nenhum ponto que o classifique como farol vermelho. Estão incluídos na lista de projetos com farol amarelo aqueles que deveriam ter iniciado mas não foram, desde que o atraso não comprometa o projeto como um todo.

- **Farol Vermelho**: indica que os programas ou projetos apresentam resultados ou prazos comprometidos em função de entraves e dificuldades vivenciados durante sua execução. O indicador será utilizado também no caso da identificação de ameaças que certamente se concretizarão. Estão incluídos na lista de projetos com farol Vermelho aqueles que estão efetivamente atrasados; possuam tarefa(s) atrasada(s); não foram iniciados no tempo previsto e o atraso compromete a execução do projeto como um todo.

Importante destacar, também, que o presente documento foi compilado como Relatório de Acompanhamento, que consiste em documento elaborado com periodicidade bimestral e apresenta informações relativas às ações previstas para execução no período compreendido entre o início de vigência do PGA Finalístico e a data de fechamento do relatório. Os cronogramas completos, informações adicionais, resultados apurados e lições aprendidas serão objeto dos Relatórios Executivos Parcial e Final, a serem apresentados, respectivamente, em abril de 2017 e abril de 2018.

Por fim, cabe salientar que o presente relatório foi finalizado pela COPLI em 10/10/2016 e reflete as ações executadas em cada projeto integrante do PGA Finalístico 2016-2017 até a data do último envio de informações pelos gerentes de projeto. No quadro abaixo foram listadas as datas de corte consideradas em cada projeto.

Nome do Projeto	Unidade responsável	Última Atualização
10Envolver	CIMOS	26/09/2016
Aprimoramento da Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos	CAOPPDI	29/09/2016
Atuação especializada no controle externo da atividade policial	CAODH	30/09/2016
Atuação sistêmica no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher	CAODH	30/09/2016
Campanha de combate ao *Aedes aegypti*	CAOSAÚDE	30/09/2016
Diárias no Poder Legislativo Municipal	CAOPP	26/07/2016
Eleições Limpas	CAEL	28/09/2016
Fomento à implementação e/ou fortalecimento regional da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) – Fase 1	CAOSAÚDE	30/09/2016
Ministério Público Itinerante	CIMOS	26/09/2016
Ministério Público no Combate à Impunidade	PRJREE	30/09/2016
Monitoramento de impropriedade de gêneros alimentícios no mercado de consumo	Procon	26/07/2016
O Ministério Público e o Terceiro Setor: Atuação Colaborativa	CAOTS	30/09/2016
Recuperação de Ativos Tributários – ação total	CAOET	28/09/2016
Rede de cooperação entre sistemas de saúde e de justiça – NATPRE	CAOSAÚDE	30/09/2016
Reordenamento de Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente em Minas Gerais	CAODCA	26/09/2016
Rua do Respeito	CIMOS	26/09/2016
Segurança das barragens de rejeitos de mineração	CAOMA	29/09/2016
Universalização do atendimento da população de 4 e 5 anos em pré- escolas e ampliação das vagas para as creches	PROEduc	11/08/2016

Programa MP em Defesa da Sociedade

Projetos Integrantes:

Atuação Especializada no Controle Externo da Atividade Policial - CAO-DH
Atuação Sistêmica no Enfrentamento à Violência Doméstica Contra a Mulher - CAO-DH
Ministério Público no Combate à Impunidade - PRJREE
Recuperação de Ativos Tributários – Ação Total - CAO-ET

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Atuação Especializada no Controle Externo da Atividade Policial	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário (CAODH)	

Cronograma[1]:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Instituir um Grupo de Trabalho (GT) especializado em segurança pública	01/02/16	7/05/16	01/05/16	7/05/16	Concluída
1.1 Reunião inaugural do GT	01/05/16	16/05/16	01/06/16	16/05/16	Concluída
1.2. Reunião de apresentação do GESP CEAP às autoridades de segurança pública de Minas Gerais	01/06/16	21/06/16	01/07/16	21/06/16	Concluída
1.3. Reunião para definição da logística de compartilhamento de informações das investigações policiais por parte da Chefia da Polícia Civil	01/06/16	21/06/16	01/07/16	21/06/16	Concluída
1.4. Reunião para definição da logística de compartilhamento das informações e dados de segurança pública por parte do CINDS SEDS	01/06/16	10/06/16	01/07/16	10/06/16	Concluída
1.5. Reunião para definição de logística de tratamento dos dados e respectivo lançamento das informações tratadas na plataforma Tableau	01/06/16	21/07/16	01/09/16	21/07/16	Concluída
1.6. Reunião com especialista em segurança pública e gestão da informação para definição dos dados estatísticos e indicadores que serão trabalhados prioritariamente pelo GESP CEAP	01/05/16	10/05/16	01/06/16	10/05/16	Concluída
1.7. Apresentar versão preliminar do Roteiro de Atuação no Controle Externo da Atividade Policial	01/06/16	21/06/16	01/09/16	01/08/16	Concluída

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1.8. Elaboração do instrumento normativo que institui e regulamenta a atuação do Grupo Especializado em Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial	01/05/16	01/07/16	01/08/16	01/08/16	Concluída
1.9. Visita à Corregedoria-Geral da Polícia Civil por parte dos integrantes do GESP CEAP	01/06/16	21/06/16	01/07/16	21/06/16	Concluída
2. Estabelecer diretrizes de atuação do controle externo como forma de aprimoramento do serviço de segurança pública oferecido ao cidadão	01/06/16	11/07/16	30/11/16	–	Em execução
3. Estabelecer e validar os três eixos de atuação do grupo no controle externo da atividade policial	01/06/16	01/07/16	01/08/16	01/07/16	Concluída
3.1 Definir integrantes do subgrupo 01 que atuarão com foco na prevenção da criminalidade (fortalecimento do policiamento comunitário-participativo)	01/08/16	01/08/16	30/09/16	01/08/16	Concluída
3.1.1 Identificar boas práticas na prevenção da criminalidade e compartilhá-las com membros do grupo	01/08/16	01/08/16	30/09/16	01/09/16	Concluída
3.1.2 Apresentar diretrizes para compor proposta de nota técnica relacionada ao tema	30/09/16	01/08/16	31/10/16	–	Em Execução
3.2 Definir integrantes do subgrupo 02 que atuarão com foco na fiscalização pelo membro do MP da polícia investigativa	01/08/16	01/08/16	30/09/16	01/08/16	Concluída
3.2.1 Identificar boas práticas na atividade de fiscalização e compartilhá-las com membros do grupo	01/08/16	01/08/16	30/09/16	01/09/16	Concluída
3.2.2 Apresentar diretrizes para compor proposta de nota técnica relacionada ao tema	30/09/16	01/08/16	31/10/16	–	Em Execução
3.3 Definir integrantes do subgrupo 03 que atuarão com foco na tutela coletiva da segurança pública	01/08/16	01/08/16	30/09/16	01/08/16	Concluída
3.3.1 Identificar boas práticas na tutela coletiva de segurança pública e compartilhá-las com membros do grupo	01/08/16	01/08/16	30/09/16	01/09/16	Concluída
3.3.2 Apresentar diretrizes para compor proposta de nota técnica relacionada ao tema	30/09/16	01/08/16	31/10/16	–	Em Execução
4. Realizar reunião de trabalho para a apresentação e validação das diretrizes apresentadas pelos subgrupos	30/09/16	30/09/16	31/10/16	–	Em Execução
5. Publicar instrumento normativo que regulamenta a atuação do Grupo Especializado em Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial	01/08/16	01/08/16	30/09/16	–	Concluída[2]
6. Divulgar Roteiro de Atuação no Controle Externo da Atividade Policial	30/09/16	01/08/16	01/12/16	–	Em execução

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
7. Promover evento destinado aos públicos interno e externo para apresentar o roteiro de atuação e as diretrizes do exercício do controle externo da atividade policial	01/11/16	01/08/16	15/12/16	–	Em execução
7.1 Realizar oficinas temáticas com foco em prevenção da criminalidade, fiscalização pelo membro do MP da polícia investigativa, tutela coletiva da segurança pública, ocasião em que será apresentado e discutido o teor das notas técnicas	01/12/16	01/08/16	15/12/16	–	Em execução
8. Elaborar material técnico-científico sobre a atuação do MPMG na tutela coletiva da segurança pública, a partir das contribuições colhidas durante o evento mencionando supra	01/01/17	–	01/06/17	–	Não iniciada
9. Testar as diretrizes de atuação contidas no referido material técnico-científico	01/06/17	–	01/12/17	–	Não iniciada
10. Rever Nota Técnica a partir das experiências registradas nos relatórios executivos remetidos pelos órgãos de execução	01/12/17	–	20/12/17	–	Não iniciada

[1]Cronograma alterado e [2]tarefa concluída vide informações complementares

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Constituir Grupo de Trabalho
Indicador:	Ato do PGJ publicado
Resultado:	Ato Publicado no DO em 07/05/2016
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 2	
Identificação:	Elaborar 01 documento com diretrizes estabelecidas para a atuação do Grupo de Trabalho
Indicador:	Documento com diretrizes publicado.
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 3	
Identificação:	Elaborar 01 material técnico-científico com diretrizes sobre a atuação do MPMG na tutela coletiva da segurança pública
Indicador:	Nota Técnica publicada
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 4	
Identificação:	Publicar Roteiro de Atuação[1]
Indicador:	Roteiro de atuação publicado
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

[1]Vide informações complementares

Meta 5	
Identificação:	Testar a partir da adesão de todas as regiões integradas de segurança pública (RISP)[1]
Indicador:	Número regiões que participaram do teste e elaboraram relatórios executivos contendo impressões sobre diretrizes em teste
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

[1]Vide informações complementares

Informações Complementares:

Tarefa 1: A portaria que institui o Grupo de Trabalho (GT) ainda não foi publicada, vez que o seu conteúdo ainda está sendo revisado pela coordenação do grupo. Apesar disso, o Procurador-Geral de Justiça já designou 14 membros do Ministério Público para compor o GT, consoante publicação no Diário Oficial do dia 07/05/2016.

> Designa, no uso de suas atribuições, em conformidade com ação prevista no Plano Geral de Atuação – Área Finalística – Biênio 2016-2017, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, comporem Grupo de Trabalho especializado em Segurança Pública e Controle Externo da Atividade Policial (GESP CEAP):
>
> Ana Cláudia Lopes
> Cláudia Spranger e Silva Luiz Motta
> Daniel dos Santos Rodrigues
> Francisco Ângelo Silva Assis
> Gislane Testi Colet
> Guilherme Roedel Fernandez Silva
> Ingrid Veloso Soares do Val
> Janaína de Andrade Dauro
> Marcelo Schirmer Albuquerque
> Nívia Mônica da Silva
> Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado
> Sílvio José Marques Landim
> Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo

Tarefa 1.1: A reunião inaugural foi realizada em 16/05/2016. Após a reunião, verificou-se a necessidade de se fazer um levantamento da situação da segurança pública no Estado de Minas Gerais. Nesse sentido, foi elaborado um diagnóstico da situação, em conjunto com a Diretoria de Estudos e Pesquisa da COPLI, para assessorar na execução da tarefa 2: "Estabelecer diretrizes de atuação do controle externo como forma de aprimoramento do serviço de segurança pública oferecido ao cidadão".

Tarefa 5: Minuta de instrumento normativo que regulamenta a atuação do Grupo Especializado já encaminhada ao Gabinete, restando pendente apenas a publicação de ato do PGJ.

[2]Considerando que a tarefa de elaboração da minuta de instrumento normativo que regulamenta a atuação do Grupo Especializado já foi concluída, e que a publicação de tal instrumento não interfere no andamento das ações subsequentes do projeto e independe de ação direta do CAODH, a tarefa 5 foi considerada concluída.

Tarefa 6: Versão final do roteiro de atuação foi enviada para diagramação e publicação.

<u>Informações sobre alterações realizadas no projeto:</u>

[1]Ampliação do escopo do projeto com inclusão de tarefas e alteração de prazos a partir da tarefa 2, bem como alteração das metas 4 e 5. Justificativa: Alteração realizada em resposta à recomendação da CAMPJ no sentindo de incrementar as ações do projeto.

<u>Análise COPLI:</u>

A COPLI observa que as alterações realizadas no projeto foram no sentido de ampliação de seu escopo e que, embora tenham sido realizadas alterações nas datas se execução de algumas tarefas, o projeto continua previsto para terminar dentro do biênio de execução do PGA Finalístico 2016/2017.

<u>Análise FPRS:</u>

Durante a 5ª reunião ordinária do FPRS, restou deliberado que as propostas de alterações e os fatores que as motivaram devem ser apresentados pelos Coordenadores de Projetos. Nesse sentido, a ausência do coordenador inviabilizaria a apreciação das alterações pelo FPRS. Por esse motivo, devido à ausência do Coordenador do Projeto na reunião do FPRS a análise das alterações restou prejudicada.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Atuação sistêmica no enfrentamento à violência doméstica contra a mulher	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos e Apoio Comunitário (CAODH)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Realizar curso de qualificação sobre o Protocolo Latino-Americano de investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero, destinado a membros do MPMG que atuam no Júri, promotorias criminais e no combate à violência doméstica e familiar contra a mulher	01/03/16	01/03/16*	30/06/16	03/06/16	Concluída
2. Constituir Grupo de Trabalho (GT) formado por órgãos de execução que atuam no enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, em municípios que referenciam as principais mesorregiões do Estado	01/04/16	01/04/16	01/06/16	_	Concluída[1]
3. Pactuar metodologia de trabalho do GT	01/06/16	01/06/16	01/08/16	25/07/16	Concluída
4. Diagnosticar a estrutura e cotidiano de trabalho dos integrantes do GT	01/08/16	25/07/16	30/09/16	15/09/16	Concluída
5. Realizar workshop	01/10/16	25/07/16	30/11/16	16/09/16	Concluída
6. Elaborar material técnico-científico com diretrizes de atuação e compartilhá-lo com os órgãos de execução integrantes do GT	01/12/16	12/09/16	01/02/17	_	Em execução
7. Firmar Termo de Adesão ao projeto com promotores de Justiça que concordem em ampliar sua atuação no que diz respeito ao enfrentamento à violência contra a mulher, fiscalizando a rede de atendimento na comarca e buscando estratégias para uma maior eficiência dos serviços e testar diretrizes de atuação dos promotores contidas na Nota Técnica	01/02/17	_	20/09/17	_	Não iniciada
8. Revisar e finalizar Nota Técnica a partir das contribuições dadas pelos órgãos de execução envolvidos	21/09/17	_	20/12/17	_	Não iniciada

[1]*Vide informações complementares*

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Qualificar, por meio de curso sobre feminicídio, entre 01/03 e 01/05/2016, no mínimo 20 membros do MPMG que atuam no Júri, promotorias criminais e no combate à violência doméstica
Indicador:	Número de participantes qualificados
Resultado:	52 membros qualificados
Situação:	25% 50% 75% 100% 125% 150% 175% 200% 225% 250%

Meta 2	
Identificação:	Entregar diagnóstico até 30/09/2016
Indicador:	Entrega de um relatório no prazo
Resultado:	Relatório-Diagnóstico finalizado em 15/09/16 e entregue aos membros integrantes do GT em 16/09/16.
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 3	
Identificação:	Realizar, entre 01/10 e 30/11/2016, workshop com pelo menos 30 presentes
Indicador:	Número de participantes no workshop
Resultado:	Workshop realizado com a participação de 17 membros. Total de participantes (membros e servidores) inscritos: 24.
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 4	
Identificação:	Produzir, até 30/11/2016, 10 enunciados
Indicador:	Número de enunciados produzidos
Resultado:	0[2]
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

[2]Vide informações complementares

Meta 5	
Identificação:	Produzir material técnico-científico até 31/09/2017
Indicador:	Nota Técnica publicada
Resultado:	0[2]
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

[2]Vide informações complementares

Meta 6	
Identificação:	Fomentar, até 20/08/2017, adesão ao projeto com no mínimo de 10 (dez) promotores de Justiça que se comprometam a ampliar sua atuação
Indicador:	Número de adesões feitas pelos promotores de Justiça.
Resultado:	Não informado
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefa 1: O curso foi realizado nos dias 02 e 03 de junho de 2016. Foram convocados para o evento todos os promotores de justiça da 07ª, 12ª e 18ª PJs de Belo Horizonte, assim como todos os membros do Ministério Público que atuam junto às Promotorias de Justiça Criminais da RMBH (consoante publicação no Diário Oficial do dia 26/05/2016). Além disso, foram convidados para participar do evento todos os promotores de justiça do Estado que detêm a atribuição da violência doméstica e familiar contra a mulher (aproximadamente 260 convites). Não obstante o curso ter acontecido em junho, ações no sentido de viabilizar a realização do evento foram iniciadas em março do corrente ano.

Tarefa 2: O Grupo de Trabalho foi constituído e já está em funcionamento, restando pendente apenas a publicação de ato do PGJ contendo nomes dos membros participantes. A listagem de nomes já foi encaminhada ao Gabinete.

[1]Considerando que o GT já está trabalhando e que a publicação não afeta o desenvolvimento das ações subsequentes do projeto e, também, a tarefa independe de ação direta do CAODH, a tarefa 2 foi considerada concluída.

MEMBROS GT PGA 2016-2017 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (Listagem atualizada)

Nívia Mônica Silva - CAO-DH
Patrícia Habkouk - Belo Horizonte
Ludmila Costa Reis - Ribeirão das Neves
Fernanda Couto Garcia - Santa Luzia
Spencer dos Santos Ferreira Junior - Betim
Nicole Frossard De Filippo - Juiz de Fora
Aloisio Cunha Soares Junior - Patrocínio
Carla Regina Goulart Salaro - Governador Valadares
Rodrigo Gonçalves de Oliveira - Curvelo
Marcelo Dumont Pires- Igarapé
Carolina Marques Andrade - Pirapora
Fábio Santana - Contagem
Nelma Matos Silva Guimaraes - Teófilo Otoni
Thereza Cristina R. Dias Costeletti - Belo Horizonte
Ana Tereza Ribeiro Salles - Esmeraldas
Ana Gabriella Brito Mello Rocha - COLABORADORA
Ana Cláudia Lopes - COLABORADORA
Renata de Andrade Santos - COLABORADORA
Mônica Sofia Pinto Henriques da Silva - COLABORADORA

Tarefa 5: Relativamente ao workshop realizado em 16/09/16, o CAODH destaca que o evento concorreu com a Semana do Ministério Público. Consideram, portanto, que o workshop alcançou plenamente o seu objetivo, vez que houve quórum bastante significativo (estiveram presentes 17 membros que possuem atribuição na área da 'violência doméstica e familiar contra a mulher' na capital e no interior do estado), que foram debatidos todos os temas previstos e, ainda, foram já elaborados 09 novos enunciados contendo diretrizes de atuação no âmbito da mencionada atribuição.

[2]Metas 4 e 5: O planejamento/desenvolvimento das metas 4 e 5 já foi iniciado, sendo que 09 novos enunciados já foram elaborados e estão em fase de complementação e revisão.

Outras informações relevantes sobre o projeto:

a) Os seguintes produtos referentes a tarefas e metas do projeto foram encaminhados à COPLI: (1) Nota de imprensa e lista de membros participantes de curso de qualificação sobre o Protocolo Latino-Americano de investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero; (2) Listagem de membros integrantes do GT; (3) Ata da 1ª reunião do GT, incluindo anexo descritivo da metodologia de trabalho pactuada. (4) Release de imprensa informando a realização do workshop; (5) Listagem atualizada de membros integrantes do GT; (6) Relatório-diagnóstico da estrutura e cotidiano de trabalho dos integrantes do GT; (7) enunciados já produzidos pelo GT.

<u>Informações sobre alterações realizadas no projeto, já apreciadas pelo FPRS:</u>

Meta 2: alteração realizada conforme consta no Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – agosto/16

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Ministério Público no Combate à Impunidade	**Verde**
Unidade Responsável:	
Procuradoria de Justiça de Recursos Especiais e Extraordinários Criminais (PRJREE)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Analisar os processos em grau de recurso, remetidos com vista ao MPMG para ciência de acórdãos criminais proferidos pelo TJMG, visando identificar aqueles cujas sentenças condenatórias tenham sido mantidas ou proferidas em 2ª Instância	01/04/16	01/04/16	19/12/16	–	Em execução
2. Interpor recursos visando a decretação da prisão dos réus condenados, ainda em liberdade, relacionados aos processos identificados na ação anterior	01/04/16	01/04/16	19/12/16	–	Em execução
3. Fomentar a adesão dos procuradores de Justiça atuantes na seara criminal ao posicionamento adotado pela PRJEE	01/04/16	23/05/16	19/12/16	–	Em execução
4. Apurar resultados alcançados	19/12/16	01/04/16	31/12/16	–	Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Buscar o início da execução penal de todos os réus condenados em Segunda Instância
Indicador:	Percentual de recursos interpostos
Resultado:	100%
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 2	
Identificação:	Adesão ao posicionamento adotado pela PRJREE de, ao menos, 5% dos procuradores de Justiça com atuação criminal
Indicador:	Percentual de procuradores de Justiça que aderiram ao posicionamento adotado pela PRJREE
Resultado:	05
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefas 1 e 2: Conforme informado no relatório anterior, a PJREE executou mutirão para identificar casos onde houve interposição de recursos pelos Procuradores de Justiça com atuação naquela unidade do MPMG e cujas sentenças condenatórias tenham sido mantidas ou proferidas em 2ª Instância. Na sequência foram apresentados os pedidos cabíveis visando à decretação da prisão dos réus condenados ainda em liberdade. Até 30/09/2016, contabilizavam-se 1180 pedidos nesse sentido:

Data	Nº Feitos	Data	Nº Feitos
23/02/2016	301	30/06/2016	14
01/03/2016	149	01/07/2016	01
08/03/2016	183	04/07/2016	08
14/03/2016	37	05/07/2016	09
15/03/2016	131	06/07/2016	16

18/03/2016	10	07/07/2016	31
22/03/2016	78	11/07/2016	03
31/03/2016	64	12/07/2016	03
13/05/2016	01	13/07/2016	09
24/05/2016	01	14/07/2016	05
25/05/2016	22	19/07/2016	09
31/05/2016	05	20/07/2016	15
01/06/2016	02	21/07/2016	09
02/06/2016	08	25/07/2016	02
03/06/2016	02	28/07/2016	13
06/06/2016	12	30/07/2016	01
14/06/2016	01	01/08/2016	02
15/06/2016	01	02/08/2016	01
16/06/2016	04	04/08/2016	02
23/06/2016	03	09/08/2016	01
28/06/2016	02	11/08/2016	04
29/06/2016	03	18/08/2016	02

Dentre os recursos acolhidos pelos Tribunais, mereceu destaque na imprensa o Agravo em Recurso Especial número 807326/MG, por meio do qual a PJREE requereu ao STJ, a execução provisória de condenação por corrupção passiva de ex-prefeito de Juiz de Fora, com pena de 07 anos e 09 meses em regime inicialmente fechado. Abaixo alguns links para as matérias divulgadas pela imprensa.

http://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/stj-determina-providencias-para-a-execucao-da-pena-de-ex-prefeito-de-juiz-de-fora-condenado-por-corrupcao.htm#.V6NbSPkrKM8

http://www.em.com.br/app/noticia/politica/2016/06/11/interna_politica,771687/ex-prefeito-de-juiz-de-fora-bejani-e-preso-de-novo-por-corrupcao.shtml

http://www.otempo.com.br/capa/pol%C3%ADtica/ex-prefeito-de-juiz-de-fora-%C3%A9-preso-ap%C3%B3s-condena%C3%A7%C3%A3o-no-stj-1.1317724

http://g1.globo.com/mg/zona-da-mata/noticia/2016/06/ex-prefeito-alberto-bejani-e-preso-em-juiz-de-fora.html

http://www.itatiaia.com.br/noticia/ex-prefeito-de-juiz-de-fora-carlos-alberto-bejani-e-detido-pela-terceira-vez

Tarefa 3: Como ações de fomento à adesão dos membros do MPMG ao projeto, foram realizados contatos pessoais do gerente do projeto com Procuradores de Justiça. A contabilização das adesões foi realizada a partir da identificação, pela equipe da Superintendência Judiciária, das peças recursais alinhadas ao objetivo do projeto. Até o presente foram identificados 05 (cinco) Procuradores de Justiça com atuação alinhada ao posicionamento adotado pela PJREE. Considerados os 49 Procuradores de Justiça com atuação junto à Procuradoria de Justiça Criminal temos, então, um total de 10,2% dos membros do MPMG com atuação alinhada.

Tarefa 4: A COPLI e a Superintendência Judiciária desenvolveram processo de trabalho para viabilizar a contabilização dos resultados obtidos na ação empreendida pelo MPMG. O início da execução do processo de trabalho se deu em meados do mês de setembro/2016, por esse motivo, a contabilização dos resultados será apresentada no último relatório do ano corrente.

Meta 1: Para fins de apuração do percentual de pedidos de prisão de réus condenados em 2ª Instância, no período compreendido entre janeiro e setembro de 2016, identificou-se que foram remetidos 38.223 processos à PJREE para ciência dos acórdãos (Fonte: Superintendência Judiciária – Diretoria de Serviço Criminal). Dentre esses foram contabilizados 1180 acórdãos condenatórios, sendo requerido, para cada um deles, o início da execução penal.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Recuperação de Ativos Tributários – Ação Total	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa-da Ordem Econômica e Tributária (CAOET)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Desenvolver operações conjuntas pela Força-Tarefa composta por MP, SEF, AGE e Polícias Civil e Militar	01/01/16	01/01/16	31/12/17	–	Em execução
Operação de intervenção judicial junto à escola de design e projeto	14/03/16	14/03/16	14/03/16	14/03/16	Concluída
Operação Zaqueu, como alvo empresa varejista de vestuário masculino	17/05/16	17/05/16	17/05/16	17/05/16	Concluída
Operação de busca e apreensão de documentos físicos e eletrônicos em investigação contra rede de *fast food.*	17/07/16	17/07/16	17/07/16	17/07/16	Concluída
Operação Flake, como alvo empresa do setor de reciclagem situada em Contagem.	01/09/16	01/09/16	01/09/16	01/09/16	Concluída
2. Ampliar parcerias interinstitucionais	01/01/16	01/01/16	31/12/17	–	Em execução
3. Realizar análise da "carteira de grandes devedores" de ICMS	01/01/16	01/01/16	30/06/16	20/05/16	Concluída
4. Acompanhar acordos entre a Força-Tarefa e o contribuinte com vista à quitação do crédito tributário	01/01/16	01/01/16	31/12/16	–	Em execução
5. Desenvolver sistema de informação de vinculação, controle e acompanhamento da tramitação de Autos de Notícia-Crime (ANCs) e procedimentos investigatórios (PICs, PAAFs, etc.) em cada promotoria do estado	01/01/16	01/01/16	31/12/16	–	Em execução
6. Realizar análise, pelo CAOET, dos "estoques" de ANCs e procedimentos acumulados nas promotorias do interior, não abrangidas pelas Regionais	01/01/16	01/01/16	30/06/16[1]	–	Em execução[1]
7. Ampliar equipe técnica para absorção da demanda relatada no item 6	01/01/16	01/01/16	31/12/16	01/01/16	Concluída

[1]*Vide informações complementares*

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Promover a recuperação de R$100.000.000,00 (cem milhões de reais) em receitas aos cofres do Estado, por meio de operações conjuntas e acordos de pagamento, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016
Indicador:	Montante de ativos recuperados
Resultado:	R$ 41.829.048,20
Situação:	10% 25% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 2	
Identificação:	Liquidar o estoque de 60 Autos de Notícia-Crime (ANC) no Estado, identificando eventuais IPs instaurados com base nestes ANCs, no período de 01/01/2016 a 30/06/2016
Indicador:	Número (ou percentual) de ANCs analisados
Resultado:	67
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 3	
Identificação:	Desenvolver, em conjunto com os órgãos parceiros, pelo menos 20 ações – judiciais e extrajudiciais
Indicador:	Número de ações (judiciais/extrajudiciais)
Resultado:	4
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Números Apurados Até o Presente		
1. Operações Conjuntas	4	- Intervenção judicial em escola de design e projeto; - Operação Zaqueu, sobre varejista de vestuário masculino; - Busca e apreensão de documentos pertencentes a rede de fast food. - Busca e apreensão em estabelecimento de empresa do setor de reciclagem. Cumprimento de mandados de prisão preventiva.
2. ANCs recebidos do interior	53	Nesse campo computa-se ANC's do interior e municípios da Região Metropolitana de BH.
3. ANCs recebidos de BH	6	Cômputo exclusivo de Belo Horizonte
4. ANCs recebidos na Coordenadoria Regional do Triângulo	8	Conforme informações prestadas pelo Coordenador local em relatório de atividades.
5. Acordos celebrados	44	- 8 parcelamentos em andamento na coordenadoria do Triângulo, firmados em exercícios anteriores, mas com recolhimento de parcelas no ano de 2016. - 18 acordos firmados mediante interveniência/acompanhamento direto do CAOET-BH. - 6 acordos firmados mediante interveniência/acompanhamento do CROET-Contagem. - 12 outros parcelamentos em andamento no Estado, firmados em exercícios anteriores, mas com recolhimento de parcelas no ano de 2016.
6. Bens indisponibilizados	4 imóveis	R$4.821.027,60
7. PAAFs instaurados	20	15 ativos, 5 encerrados
8. PICs instaurados	9	5 ativos, 2 encerrados, 2 suspenso.
9. Notícias de Fato instauradas	10	1 ativa, 8 encerradas, 1 suspensa.

Tarefa 2: No que tange à "ampliação de parcerias institucionais", foram recepcionados no mês de setembro, pelo CAOET, membros dos Ministérios Públicos dos Estados da Bahia e do Espírito Santo, todos oficiantes na defesa da ordem tributária, visando debater pontos em comum e compartilhar experiências bem sucedidas no âmbito de atuação dos respectivos Comitês Interinstitucionais de Recuperação de Ativos (CIRA) – órgãos de importância vital na recomposição das receitas evadidas ao erário por meio de expedientes de sonegação fiscal.

<u>Informações sobre alterações realizadas no projeto já apreciadas pelo FPRS:</u>

Meta 2: alteração realizada conforme consta no Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – junho/16

Informações sobre novas alterações realizadas no projeto:

[1]**Tarefa 6:** Data estimada para término da tarefa alterada de 30/06/16 para 31/12/17. Justificativa: a tarefa relativa à análise dos estoques de ANC's é de permanente execução pelo CAOET, uma vez que estoques acumulados no interior estão sempre chegando para análise pelo Centro de Apoio. Ao final do projeto será computado o quantitativo de todos os ANC's recebidos ao longo de sua execução.

Análise COPLI:

A Coordenadoria de Planejamento Institucional observa que embora tenha sido realizada alteração na data prevista para término da tarefa 6, o projeto continua previsto para terminar dentro do biênio de execução do PGA Finalístico 2016/2017.

Análise FPRS:

Durante sua 5ª reunião ordinária, o FPRS apreciou e aprovou a solicitação de alteração na tarefa 6.

[1]Assim, considerando a nova data para conclusão da referida tarefa, esta teve sua situação classificada como em execução com farol verde.

Programa MP no Combate à Corrupção e na Defesa da Coisa Pública

Projetos Integrantes:

Eleições Limpas - CAEL
Diárias no Poder Legislativo Municipal - CAO-PP

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Eleições Limpas	**Verde**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria Estadual de Apoio aos Promotores Eleitorais (CAEL)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Reunir com os parceiros MPE, TRE, PRE, OAB, CNBB, MCCE, TCMG.	01/03/16	30/03/16	31/03/16	27/06/16	Concluída
Reunião com Promotores Eleitorais de BH e Dirigentes e Representantes Partidários	01/03/16	30/03/16	31/03/16	30/03/16	Concluída
Reunião com os Promotores Eleitorais de BH, responsáveis pela Propaganda Eleitoral nas eleições 2016	01/03/16	20/04/16	31/03/16	20/04/16	Concluída
Audiência pública sobre as eleições 2016	01/03/16	20/04/16	31/03/16	20/04/16	Concluída
1ª Reunião com TCE-MG	01/03/16	18/04/16	31/03/16	18/04/16	Concluída
1ª Reunião com o TER-MG	01/03/16	06/05/16	31/03/16	06/05/16	Concluída
Encontro realizado em Uberlândia	01/03/16	06/05/16	31/03/16	06/05/16	Concluída
2ª Reunião com TER-MG	01/03/16	17/05/16	31/03/16	17/05/16	Concluída
2ª Reunião com o TCE-MG	01/03/16	15/06/16	31/03/16	15/06/16	Concluída
1ª Reunião com MCCE	01/03/16	16/06/16	31/03/16	16/06/16	Concluída
1ª Reunião com o coletivo arquidiocesano de Fé e Política de BH	01/03/16	27/06/16	31/03/16	27/06/16	Concluída
2. Realizar Seminário Eleitoral sobre o tema Legislação Eleitoral.	07/04/16	07/04/16	08/04/16	08/04/16	Concluída
3. Criar Comitês nas Zonas Eleitorais	01/06/16	16/06/16	31/10/16	_	Em execução
4. Acompanhar a arrecadação e os gastos	01/07/16	01/07/16	31/10/16	_	Em execução
5. Elaborar peças.	01/06/16	01/06/16	31/10/16	_	Em execução
6. Instaurar Procedimento Preparatório Eleitoral (PPE)	01/06/16	01/06/16	31/10/16	_	Em execução
7. Realizar propositura de ações eleitorais (Representações Eleitorais, Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo)	01/06/16	01/06/16	31/10/16	_	Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Criar, no mínimo, 50 comitês no Estado de Minas Gerais
Indicador:	Número de comitês criados
Resultado:	2[1]
Situação:	4% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

[1]*Vide informações complementares*

Meta 2	
Identificação:	Promover a adesão de 50 promotores eleitorais ao projeto
Indicador:	Número de adesões ao projeto
Resultado:	172
Situação:	35% 70% 105% 140% 175% 210% 245% 280% 315% 350%

Informações Complementares:

Tarefa 1: Reuniões/encontros realizados:

- ✓ Reunião com Promotores Eleitorais de BH e Dirigentes e Representantes Partidários, realizada no dia 20/4/16, no Salão Vermelho da PGJ, com a presença de 29 participantes;
- ✓ Reunião com os Promotores Eleitorais de BH, responsáveis pela Propaganda Eleitoral nas eleições 2016, realizada no dia 20/4/16, no pilotis da Torre 1, com a presença de 5 participantes;
- ✓ Audiência pública sobre as eleições 2016, realizada na Procuradoria Regional Eleitoral - PRE, em 30/3/16, com a presença de 20 participantes.
- ✓ 1ª Reunião com parceiro Tribunal de Contas do Estado de MG - TCE-MG, para acompanhamento da publicidade institucional e nomeações de servidores, realizada no dia 18/04/2016 com a presença de 2 participantes;
- ✓ 1ª Reunião com o parceiro Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG, para definir estratégia de combate ao “Caixa 2”, realizada no dia 06/05/2016, no Tribunal, com a presença de 4 participantes;
- ✓ Encontro realizado em Uberlândia com Promotores Eleitorais – MPE, Procurador Regional Eleitoral – PRE-MG, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Tribunal Regional Eleitoral – TRE-MG, dirigentes partidários, agentes políticos, pré-candidatos e estudantes universitários, cujo tema foi Registro de Candidaturas e Inelegibilidades, realizado no dia 06/05/2016, com a presença de 400 participantes;
- ✓ 2ª Reunião com o parceiro Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – TRE-MG, para definir estratégia de combate ao “Caixa 2”, realizada no dia 17/05/2016, no Tribunal, com a presença de 4 participantes;
- ✓ 2ª Reunião com o parceiro Tribunal de Contas do Estado de MG – TCE-MG, para acompanhamento da publicidade institucional e nomeações de servidores, realizada no dia 25/05/2016, no Tribunal, com a presença de 3 participantes.
- ✓ 1ª Reunião com representantes do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral - MCCE em Minas Gerais para fins de criação dos Comitês para acompanhar os gastos das campanhas eleitorais e reunir informações sobre eventuais despesas incompatíveis com a receita - combate ao "Caixa 2". Realizada no dia 16/6/16 com a presença de 9 participantes (Coordenador da CAEL, 2 Servidores da CAEL e 6 representantes do MCCE);
- ✓ 1ª Reunião com o Coletivo Arquidiocesano de Fé e Política de Belo Horizonte que contou com a participação de representantes da parceria de CNBB – Confederação Nacional dos Bispos do Brasil. Ao todo, 30 pessoas participaram da reunião.

- ✓ Palestra realizada no Salão Vermelho da PGJ, sobre o tema "O Encerramento da Campanha Eleitoral e o Dia da Eleição", compondo o "Projeto Segunda-Feira às 18:00". Público presente estimado, 30 participantes.

Tarefa 2: Seminário "Eleições Municipais 2016" realizado nos dias 7 e 8 de abril, no Salão Vermelho da PGJ, com a presença de cerca de 150 participantes. Foi realizada disponibilização das gravações na escola virtual e de informação na página da Coordenadoria Eleitoral (link: https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/atividade-fim/defesa-do-cidadao/eleitoral/material-de-apoio/).

Tarefa 3: Comitê estadual já criado. Os comitês municipais estão sendo criados pelos Promotores Eleitorais, a exemplo da 3ª PJ de Januária, que comunicou a criação em 26/7/16.

Tarefa 4: Incumbência dos Comitês Municipais que serão criados pelos Promotores Eleitorais.

Tarefa 5: Já foram elaboradas, enviadas e disponibilizadas aos Promotores Eleitorais as seguintes Recomendações, disponíveis em: https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/atividade-fim/defesa-do-cidadao/eleitoral/paginas-especificas/recomendacoes/

- Recomendação 001 - Programas Sociais
- Recomendação 002 - Partidos - Propaganda Extemporânea
- Recomendação 003 - Jornais
- Recomendação 004 - Rádio e TV
- Recomendação 005 - Transporte de Eleitores
- Recomendação 006 - Consultas;
- Recomendação 007 - Shows e Eventos
- Recomendação 008 - Publicidade Institucional
- Recomendação 009 - Pesquisas eleitorais
- Recomendação 010 - Bens tombados
- Recomendação 012 - Candidatura Ficta de Servidor Público
- Recomendação 013 - Apresentadores e comentaristas de Rádio e TV
- Recomendações 014 e 015 – Arrecadação e Fontes Vedadas
- Recomendação 016 – Encerramento da Campanha Eleitoral e o Dia da Eleição

Já foram elaboradas, enviadas e disponibilizadas aos Promotores Eleitorais as seguintes peças:

- Formulário de denúncias
- Representação - Pesquisa eleitoral sem registro prévio
- Propaganda Extemporânea - Poder de Polícia - Constatação e Retirada – Adesivos
- Propaganda Extemporânea - Representação - painel/outdoor
- Propaganda Extemporânea - Representação - Facebook patrocinado
- Propaganda Irregular - Representação - Propaganda com dimensão acima de 0,5m2
- Propaganda Irregular - Representação - Propaganda com uso de faixas, placas, cartazes
- Propaganda Irregular - Representação - Propaganda em bens e vias públicas
- Propaganda Irregular - Representação - Propaganda em alto-falante
- Propaganda Irregular - Representação - Propaganda em bens públicos
- Propaganda Irregular – Representação – Propaganda em bens de uso comum
- Propaganda Irregular – Representação – Propaganda em bens tombados
- Propaganda Irregular – Representação – Propaganda em Facebook – Conteúdo inverídico ou ofensivo
- Propaganda Irregular – Representação – Propaganda em Facebook patrocinado

- RC – DRAP – Indeferimento – inobservância do percentual de gênero
- RC – DRAP – Coligação irregular
- AIRC - Abuso de poder alínea "d"
- AIRC - Abuso de poder alínea "h"
- AIRC - Analfabetismo
- AIRC - Art. 41-A, 30-A, 73, 75, 77 da Lei das Eleições
- AIRC - Condenação criminal
- AIRC - Contas rejeitadas - câmara municipal
- AIRC - Contas rejeitadas - tribunal de contas
- AIRC - Doações ilegais
- AIRC - Domicílio eleitoral
- AIRC - Exercício função pública - desincompatibilização
- AIRC - Filiação partidária – ausência
- AIRC – Filiação partidária – prazo do estatuto – PMDB
- RECURSO – Filiação partidária – prazo do estatuto – PMDB
- AIRC – Filiação partidária – prazo do estatuto – REDE
- AIRC – Filiação partidária – prazo do estatuto - PT do B
- AIRC – Filiação partidária – prazo do estatuto – PPL – geral
- RECURSO – Filiação partidária – prazo do estatuto – PPL
- AIRC – Filiação partidária – prazo do estatuto - PTB
- AIRC - Improbidade administrativa
- AIRC - Incapacidade civil
- AIRC - Perda de mandato eletivo
- AIRC - Profissionais excluídos
- AIRC - Quitação eleitoral - não apresentação de contas de campanha
- AIRC - Quitação eleitoral - multa eleitoral não quitada
- AIRC - Renúncia de mandato eletivo
- AIRC - Servidores demitidos
- RC - Parecer pelo deferimento do registro
- RC - Check list do registro

Tarefa 6: Conforme consta no SRU, levando-se em conta período previsto no Projeto (junho a outubro), foram instaurados, até a presente data, 1091 Procedimentos Preparatórios Eleitorais – PPE.

Tarefa 7: Incumbência dos Promotores Eleitorais - período estimado junho a outubro-2016.

[1]**Meta 1:** Comitê Estadual criado. Os comitês municipais estão sendo criados pelos Promotores Eleitorais. A 3ª PJ de Januária comunicou a criação de comitê.

Meta 2: Atualmente, conforme consta no SRU, 172 Promotores Eleitorais aderiram ao Projeto (considerando todos os PROPs lançados no SRU, cujo objeto guarda consonância com o Projeto).

Outras informações relevantes sobre o projeto:

a) Foi solicitado ao Procurador-Geral do Ministério Público de Contas o levantamento dos gastos nos dez maiores municípios de Minas Gerais, envolvendo Prefeitura e Câmara, para subsidiar eventual atuação do Promotor Eleitoral correspondente, tendo em vista que a Lei n.º 9.504/97, art. 73, VII (limite de gastos com publicidade institucional em ano eleitoral).

b) Foram gravados os seguintes vídeos, no programa do MPMG “Faça Você”, disponibilizados aos Promotores e Servidores das Promotorias:

1) "Como fazer reunião - propaganda extemporânea" - disponível no https://escolavirtual.mpmg.mp.br/mod/folder/view.php?id=18879

2) "Convenções Partidárias e Inelegibilidades"- disponível no https://youtu.be/ZNQ6tNM4HTA.

3) "Campanha eleitoral" – disponível no https://youtu.be/uk8BoCarz8Q

4) “Encerramento de campanha” – disponível no https://youtu.be/im2G7DQU0Yk

c) Foi instaurado pela CAEL, no SRU, o Procedimento de Projeto Social n.º 0024.16.004430-1, onde estão sendo lançadas as ações realizadas por esta Coordenadoria no "Projeto Eleições Limpas".

Informações sobre alterações realizadas no projeto já apreciadas pelo FPRS:

Tarefas 3 e 5: alterações realizadas conforme consta no Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – agosto/16

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Diárias no Poder Legislativo Municipal	**Vermelho**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça do Patrimônio Público (CAO-PP)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Promover reunião com entidade parceira do projeto (Ministério Público de Contas Mineiro)	08/07/16	08/07/16	08/07/16	08/07/16	Concluída
2. Celebrar Termos de Cooperação Técnica (TCT) com o Tribunal de Contas do Estado	30/07/16	_	30/07/16	_	Cancelada
3. Estudar e elaborar planilha com valores médios de diárias pagas pelos municípios	02/08/16	02/08/16	30/08/16	_	Em execução
4. Elaborar Roteiro de Atuação com orientações aos órgãos de execução sobre execução do PGA; minuta de Termo de Ajustamento de Conduta e inicial de ação civil pública	02/08/16	02/08/16	30/08/16	_	Em execução
5. Disponibilizar Roteiro de Atuação na página do CAOPP na intranet do MPMG e expedir Ofício-circular aos órgãos de execução com orientações sobre o PGA	01/09/16	_	01/09/16	_	Deveria ter sido iniciada
6. Fomentar a adesão dos órgãos de execução ao projeto	01/09/16	_	01/12/16	_	Deveria ter sido iniciada
7. Recebimento de resultados	01/12/17	_	01/12/17	_	Não iniciada

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Obter adesão de, ao menos, 10% dos promotores de Justiça com atuação na defesa do patrimônio público ao projeto
Indicador:	Número de promotores de Justiça com atuação na defesa do patrimônio público que aderiram ao projeto
Resultado:	Não informado
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefa 1: Em 08/07/2016, foi realizada reunião com o atual Procurador-Geral do MPC/MG, Dr. Daniel de Carvalho Guimarães, na qual, dentre outras trocas de ideias concernentes ao objeto do PGA 2016/2017, foram acertadas as bases da cooperação e expedido o ofício CAOPP nº 1.335/2016.

Tarefa 2: Todas as tratativas e colaborações em conjunto com o MPC serão devidamente formalizadas via ofício.

Informações sobre alterações realizadas no projeto, já apreciadas pelo FPRS:

Tarefas 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7: alterações realizadas conforme consta no Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – junho/16

Tarefas 1 e 2: alterações realizadas conforme consta no Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – agosto/16

Análise COPLI:

Nenhuma nova informação apresentada pelo gerente do projeto até 30/09/2016. A análise dos faróis foi realizada considerando dados de relatórios anteriores.

Programa MP em Defesa do Ordenamento Jurídico e da Cidadania

Projetos Integrantes:

10envolver - CIMOS
Aprimoramento da Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos - CFDI
Campanha de combate ao Aedes aegypti - CAOSAUDE
Fomento à implementação e/ou fortalecimento regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) – Fase 1 - CAOSAUDE e CAODCA
Ministério Público Itinerante - CIMOS
Monitoramento de impropriedade de gêneros alimentícios no mercado de consumo - PROCON-MG
O Ministério Público e o Terceiro Setor: atuação colaborativa - CAO-TS
Rede de Cooperação entre Sistemas de Saúde e de Justiça – NATPRE - CAOSAUDE
Reordenamento de Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente em Minas Gerais - CAODCA
Rua do Respeito - CIMOS
Segurança das Barragens de Rejeitos de Mineração - CAO-MA
Universalização do atendimento da população de 4 e 5 anos em pré-escolas e ampliação das vagas para as creches - PROEDUC

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
10Envolver	**Amarelo**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Preparar material para oficinas visando o fortalecimento do PNAE como forma de potencializar o desenvolvimento local em municípios do 10envolver.	01/02/16	25/01/16	31/03/16	29/01/16	Concluída
2. Realizar visita prévia ao município que receberá o "Projeto de Intervenção Articulada" a ser realizado no âmbito da parceria entre CIMOS, PNUD e FGV.	07/01/16	25/01/16	15/11/17	29/01/16	Concluída
3. Realizar oficina(s) de formação cidadã no âmbito do "Projeto de Intervenção Articulada", em conjunto com PNUD.	25/01/16	25/01/16	01/12/17	29/01/16	Concluída
4. Realizar oficinas sobre o PNAE e sua importância para o desenvolvimento local	01/04/16[1]	–	01/12/17	–	Não iniciada[1]
5. Acompanhar andamento das ações pactuadas durante oficinas de fortalecimento do PNAE nos municípios do 10envolver	01/07/16[1]	–	01/12/17[1]	–	Não iniciada[1]
6. Avaliar projetos de intervenção articulada e de fortalecimento do PNAE.	01/12/16	–	20/12/17	–	Não iniciada

[1]Vide informações complementares

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Realizar 3 (três) oficinas para fortalecimento do PNAE, até 01/12/2017.
Indicador:	Número de oficinas realizadas no prazo
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 2	
Identificação:	Realizar 1 (uma) oficina de formação cidadã, no âmbito do "Projeto 10envolvendo Capacidades" em pelo menos um município contemplado pelo projeto 10envolver, até 01/12/2017
Indicador:	Número de oficinas realizadas no prazo
Resultado:	12
Situação:	150% 300% 450% 600% 750% 900% 1050% 1200% 1350% 1500%

Meta 3	
Identificação:	Elaboração de 1 (uma) peça técnica de avaliação das ações realizadas no 10envolver por ano, até 20/12/2017
Indicador:	Número de peças técnicas elaboradas no prazo
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefas 1, 2 e 3: A Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (Cimos), em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Fundação João Pinheiro (FJP), realizou entre os dias 25 e 29 de janeiro as ações articuladas 10Envolver – Capacidades, no município de Crisólita, no Vale do Mucuri, município este escolhido como piloto para implementação do projeto.

Durante o 10Envolver – Capacidades em Crisólita, entre capacitações, rodas de conversa, oficinas e treinamentos, foram realizadas mais de 70 horas de atividades de formação.

O projeto, inicialmente realizado em caráter experimental, serviu de base para ampliação das parcerias que contribuíram para sua execução. Dessa forma, foi possível contemplar outros municípios com o projeto.

No total foram realizadas 12 oficinas de formação cidadã com associações, conselheiros de políticas públicas e juventude dos municípios no âmbito do "10envolver Capacidades". Estima-se que cerca de 330 pessoas participaram de tais oficinas.

Informações sobre alterações realizadas no projeto:

Tarefa 4: Data estimada para início da ação alterada de 01/04/16 para 09/01/17. Justificativa: A previsão de início das oficinas sobre o PNAE foi modificada, devido à priorização, no ano de 2016, das atividades relacionadas às ações do "10envolver Capacidades". Assim, as ações relativas às oficinas sobre o PNAE ficaram previstas para acontecer em 2017.

Tarefa 5: Data estimada para início da ação alterada de 01/07/16 para 28/02/17 e data prevista para término alterada de 01/12/17 para 31/12/17. Justificativa: As oficinas sobre o PNAE serão realizadas no próximo ano, conforme justificado acima, o que levou a alteração da previsão de início do acompanhamento das ações a serem pactuadas durante a realização das oficinas.

Análise COPLI:

A Coordenadoria de Planejamento Institucional observa que, embora tenham sido realizadas alterações nas datas de execução das tarefas 4 e 5, o projeto continua previsto para terminar dentro do biênio de execução do PGA Finalístico 2016/2017

Análise FPRS:

Durante a 5ª reunião ordinária do FPRS, restou deliberado que as propostas de alterações e os fatores que as motivaram devem ser apresentados pelos Coordenadores de Projetos. Nesse sentido, a ausência do coordenador inviabilizaria a apreciação das alterações pelo FPRS.

Por esse motivo, não obstante a unidade responsável ter apresentado novo cronograma para execução das tarefas 4 e 5, devido à ausência do Coordenador do Projeto na reunião do FPRS a análise das alterações restou prejudicada.

[1]Assim, considerando-se a data anteriormente prevista para início das supracitadas tarefas, estas tiveram sua situação classificada como não iniciada com farol amarelo.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Aprimoramento da Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos	**Vermelho**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria Estadual de Defesa do Direito de Família, das Pessoas com Deficiência e dos Idosos (CFDI)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Estabelecer parceria com as partes envolvidas: MP, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e ONG Rede Cidadã.	01/03/16	01/03/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
2. Desenvolver em conjunto com a ONG Rede Cidadã o projeto "Rede de Defesa e Promoção dos Direitos dos Idosos de MG" e submeter à aprovação da Administração Superior.	15/03/16	15/03/16	30/04/16	30/04/16	Concluída
3. Definir atribuição de cada parceiro envolvido.	01/04/16	02/05/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
4. Provocar o poder público municipal visando à implementação do projeto.	01/05/16	02/05/16	30/03/17	–	Em execução
5. Apoiar e avaliar os resultados	01/08/16	01/07/16	30/03/17	–	Em execução

[1]vide informações complementares

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Criar Centro Dia em Belo Horizonte com 60 vagas para idosos semidependentes, até 31/12/2017.
Indicador:	Número de vagas criadas no prazo
Resultado:	0[2]
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

[2]vide informações complementares

Meta 2	
Identificação:	Criar Centro de Convivência em Belo Horizonte com 100 vagas para idosos independentes vulneráveis socialmente, até 31/12/2017.
Indicador:	Número de vagas criadas no prazo
Resultado:	0[3]
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

[3]vide informações complementares

Meta 3	
Identificação:	Criar Centro de Convivência em Betim com 100 vagas (dentro da antiga Colônia Santa Isabel), para idosos independentes vulneráveis socialmente, até 31/12/2017.
Indicador:	Número de vagas criadas no prazo
Resultado:	Meta cancelada
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 4	
Identificação:	Criação e implantação do Conselho Municipal do Idoso em pelo menos 30% dos municípios de MG, até 31/12/2017.
Indicador:	Percentual de municípios com Conselho Municipal implantado no prazo.
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefa 1: Plano de Trabalho está pendente. Houve necessidade de reestruturação e adequação do projeto para posterior assinatura de Termo de Parceria.

Tarefa 3: As atribuições de cada parceiro envolvido na implantação do Projeto já estão definidas, foi feita uma análise criteriosa do TCT, atendendo as expectativas de todos os envolvidos.

[2]**Meta 1:** Cedido espaço físico para construção do Centro Dia, pelo novo parceiro na implantação do projeto, o Conselho Central de BH/SSVP.

[3]**Meta 2:** Cedido local para construção do Centro de Convivência pelo Conselho Central de BH/SSVP.

As metas 1,2 e 4 dependem da assinatura do TCT

Outras ações desenvolvidas visando à implantação das tarefas e metas estabelecidas:

- ✓ 18/05/2016 – Reunião conjunta: CAOPPDI, Representante da ONG Rede Cidadã, Representante da Coordenadoria Estadual de Políticas para o Idoso – CEPID/SEDPAC/MG. Ação: Confecção pela ONG Rede Cidadã de 5 mil exemplares do Estatuto do Idoso e 5 mil cartilhas – kit Criação de Conselho Municipal do Idoso, para distribuição em cursos de capacitação e eventos envolvendo esse público alvo

- ✓ 20/05/2016 – II Seminário de Políticas de Cuidados para Idosos – evento organizado pela Câmara Municipal de BH, com público em torno de 300 pessoas. Ação: Compor mesa de abertura e integrar comitê, visando o cumprimento da Lei Municipal Nº 10.532 de 03/09/2012 que institui o Programa Social Centro dia do Idoso.

- ✓ 30/05/2016 – Reunião Conjunta: CAOPPDI, Representante da ONG Rede Cidadã e Secretário Municipal de Assistência Social da PBH.Ação: Implantação dos Centros de Referência e Centro Dia para Idosos em Belo Horizonte.

- ✓ Também foi realizado contato por e-mail, via ofício circular, com os 290 Conselheiros Municipais do Idoso de MG, considerados ativos, visando atualização de dados.

- ✓ 17/06/16 foi realizada reunião com a presença do Coordenador e do Gerente do Projeto juntamente com representante da ONG Rede Cidadã e do Superintendente de Planejamento e Coordenação /MPMG; Pauta: Reestruturação e definição de atribuições de todos os parceiros envolvidos na implantação do projeto

- ✓ 29/06/2016 – Visita do Coordenador do Projeto e Representante da ONG Rede Cidadã à Instituição Asilar Paulo Fagundes Fonseca Penido a convite da entidade mantenedora e nova parceira no Projeto, Conselho Central de BH da SSVP, para conhecimento do local visando a cessão do espaço físico para a construção dos Centro Dia e Centro de Convivência .

- ✓ 12/07/2016 – Encaminhamento da Minuta do TCT, a ser firmado entre as partes, para apreciação do Superintendente de Planejamento e Coordenação/MPMG.

- ✓ 13/07/2016 – Encaminhamento pelo Superintendente de Planejamento e Coordenação/MPMG, da minuta do TCT para análise da Diretoria de Contratos/MPMG.

- ✓ 30/08/2016 – Reunião do Coordenador do Projeto com o Presidente e responsáveis pelo FUNEMP para apresentação do Projeto desenvolvido pelo CAOPPDI, visando destinação de verbas deste Fundo, para

aquisição de equipamentos destinados ao aparelhamento do Centro Dia e Centro de Convivência;

- ✓ 12/09/2016 – Reunião Conjunta: Coordenador e Gerente do Projeto juntamente com representantes da Rede Cidadã e Conselho Central de BH da SSVP para análise conjunta do TCT, definição das atribuições pertinentes a cada parceiro, questionamentos referentes ao Plano de trabalho;

- ✓ 15/09/2016 e 22/09/2016 – Reunião dos parceiros Rede Cidadã e Conselho Central de BH da SSVP para definição do Plano de Trabalho;

Informações sobre alterações realizadas no projeto já apreciadas pelo FPRS:

Tarefa 3 e Meta 3: alteração realizada conforme consta no Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – junho/16

Tarefa 1: alteração realizada conforme consta no Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – agosto/16

Informações sobre novas alterações realizadas no projeto:

[1]**Tarefas 1 e 3:** Alteração da data do término previsto de 30/08/2016 para 31/10/2016. Justificativa: o TCT ainda não pôde ser assinado . Está pendente o Plano de Trabalho, documento este, exigido pelo PGJ . Para o desenvolvimento do Plano de Trabalho dependemos diretamente do Projeto Arquitetônico do Centro de Convivência e Centro Dia que ainda não foi executado. A elaboração do projeto foi solicitada e acordada com o setor de engenharia e arquitetura da PGJ. De posse dos projetos arquitetônicos, faremos um diagnóstico de custos e previsão da obra.

Análise COPLI:

A Coordenadoria de Planejamento Institucional observa que o adiamento da conclusão das tarefas 1 e 3 não traz impacto significativo para o projeto, uma vez que as tarefas subsequentes já foram iniciadas e o projeto continua previsto para terminar dentro do biênio de execução do PGA Finalístico 2016/2017.

Ademais, ações de maior vulto e que poderiam impactar negativamente o projeto já foram executadas como, por exemplo, a cessão, por um dos parceiros, dos espaços físicos para a construção do Centro Dia e do Centro de Convivência e a captação de recursos financeiros para o aparelhamento dos dois centros.

Análise FPRS:

Durante a 5ª reunião ordinária do FPRS, restou deliberado que as propostas de alterações e os fatores que as motivaram devem ser apresentados pelos Coordenadores de Projetos. Nesse sentido, a ausência do coordenador inviabilizaria a apreciação das alterações pelo FPRS.

Por esse motivo, não obstante a unidade responsável ter apresentado novo cronograma para execução das tarefas 1 e 3, devido à ausência do Coordenador do Projeto na reunião do FPRS a análise das alterações restou prejudicada.

[1]Assim, considerando-se a data anteriormente prevista para início das supracitadas tarefas, estas tiveram sua situação classificada como em execução com farol vermelho.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Campanha de combate ao *Aedes aegypti*	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde (CAOSAÚDE)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Criação de banner da Campanha e release para exposição no Portal Público do MPMG	01/02/16	01/02/16	25/02/16	25/02/16	Concluída
2. Alteração da Página do CAOSAÚDE no portal do MPMG com amplo material para consulta	01/02/16	01/02/16	25/02/16	25/02/16	Concluída
3. Criação do Roteiro de Atuação, com sua inserção na página do CAOSAÚDE, para os promotores de Justiça das comarcas do interior	01/02/16	01/02/16	25/02/16	25/02/16	Concluída
4. Ofício Circular Conjunto PGJ e CAOSAÚDE nº005/2016, com encaminhamento para todas as comarcas, informando da participação do MPMG na Campanha de Combate ao *Aedes aegypti*	01/02/16	01/02/16	22/02/16	22/02/16	Concluída
5. Criação de um banner da Campanha para envio, por e-mail, aos membros do MPMG de informações de como acessar a página do CAOSAÚDE e do Roteiro de Atuação	01/02/16	01/02/16	22/02/16	22/02/16	Concluída
6. Elaboração de Minuta de Termo de Cooperação Técnica (TCT) e encaminhamento ao coordenador da Campanha de Combate ao *Aedes aegypti*, vice-governador de MG, visando sua contribuição, aprimoramentos e aprovação definitiva	01/02/16	01/02/16	22/02/16	22/02/16	Concluída
7. Lançamento da Estratégia Estadual e solenidade para assinatura do Termo de Cooperação Técnica (TCT)	25/02/16	25/02/16	25/02/16	25/02/16	Concluída
8. Instauração de procedimento investigatório	01/02/16	01/02/16	01/12/17	–	Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Instauração de procedimento investigatório pelas 296 promotorias de Justiça, até 31/12/2017
Indicador:	Número de procedimentos investigatórios instaurados
Resultado:	149 procedimentos instaurados, totalizando 55 promotorias
Situação:	10% 20% 37% 41% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 2	
Identificação:	Criação de item específico na página do CAOSAÚDE da Campanha de Combate ao *Aedes aegypti* para acesso pelas 296 comarcas de Minas Gerais até 25/02/2016 com material sobre d*engue*, *chikungunya* e *zika*.
Indicador:	Material sobre d*engue, chikungunya* e *zika* divulgado
Resultado:	Material produzido e divulgado
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefa 1: Disponibilidade no portal extranet da Campanha de Combate ao *Aedes aegypti* para acesso de outras instituições estaduais e nacionais, conforme solicitado.

Tarefa 2: Atualização, com inclusões de peças como Recomendações, ACP's, TAC, na página do CAOSAUDE "Campanha de Combate ao *Aedes aegypti*".

Tarefa 3: Encaminhamento para todos os promotores de Justiça, via e-mail, do Roteiro de Atuação para fornecer aos diversos Órgãos de Execução, com atribuições na Defesa da Saúde, subsídios técnico-jurídicos necessários à adequada fiscalização da Política Pública de Saúde, no tocante à implementação, pelos gestores SUS, de medidas efetivas de vigilância no combate ao mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue, febre Chikungunya e o Zika vírus.

Tarefa 4: Elaboração e envio do Ofício Circular nº 005/2016, informando aos promotores de Justiça com atuação na Defesa da Saúde sobre a integração do Ministério Público, por meio da Procuradoria Geral de Justiça, à Campanha Estadual de Combate ao *Aedes aegypti* do Governo do Estado de Minas Gerais e Municípios.

Tarefas 6 e 7: Assinatura do Termo de Cooperação Técnica com o Governo do Estado e Ministério Público de Minas Gerais, dia 25 de fevereiro do corrente, no evento realizado no Minas Centro.

Outras ações realizadas:

- Reunião do Vice-Governador, presidente do Comitê de Combate ao *Aedes aegypti*, e CAOSAUDE com Presidente do Tribunal de Contas de Minas Gerais para apoio desse órgão à campanha;
- Reunião com ArcelorMittal para adesão das empresas ao comitê de Combate ao *Aedes aegypti*;
- Reunião com o presidente do Comitê para discussão da nova edição atualizada do "SUSINHO" sobre a dengue, chikungunya e zika;
- Participação em Audiência Pública com o Deputado Federal Newton Cardoso Júnior, Relator da Medida Provisória nº 712/2016, que dispõe sobre a adoção de medidas de vigilância em saúde quando verificada situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do zika vírus, para discussão de expandir o foco da medida, incluindo outras ações;
- Apresentação do site da Campanha de Combate ao Aedes aegypti do TCE para o Comitê e CAOSAUDE;
- Reunião com a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG para articulação e apoio ao comitê;

Meta 1: De acordo com relatório extraído do Sistema de Registro Único, foram instaurados procedimentos nas seguintes promotorias: ALMENARA, ALVINÓPOLIS, ALMENARA, ARAGUARI, ARAXÁ, ARINOS,BARBACENA 1ª PJ, BELO HORIZONTE 19ª PJ, CAMBUÍ 1ªpj, CAMBUQUIRA, CAOSAUDE (BELO HORIZONTE), CAPINÓPOLIS, CARMO DA MATA,CÁSSIA 2ª PJ, CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, CONQUISTA, CONTAGEM 23ªpj, CONSELHEIRO LAFAIETE 2ª PJ, CONSELHEIRO PENA 1ª PJ, CORONEL FABRICIANO 3ª PJ, CURVELO 3ª PJ, DIAMANTINA 2ª PJ, FRUTAL 1ª PJ, GOVERNADOR VALADARES 15ª PJ, IBIRITÉ 3ª PJ, ITAÚNA 3ª PJ, ITAMBACURI 1ª PJ, JOÃO MONLEVADE 1ª PJ, JOÃO PINHEIRO 2ª PJ, LEOPOLDINA 2ª PJ, MANGA 1ªpj, MANHUAÇU 4ª PJ, MINAS NOVAS, MONTE ALEGRE DE MINAS, MONTES CLAROS 15ª PJ, NANUQUE 2ª PJ, NOVA LIMA 3ª PJ, PARACATU 3ª PJ, PARÁ DE MINAS 2ª PJ, PATOS DE MINAS 2ª PJ, PATROCÍNIO 2ªpj, PERDIZES, PIRAPORA 2ª PJ, PONTE NOVA 1ª PJ, POUSO ALEGRE 1ªpj, PRATÁPOLIS, RAUL SOARES, RIO POMBA , SALINAS 2ª PJ,SANTO ANTÔNIO DO MONTE, SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ 1ª PJ, TIMÓTEO 2ª PJ, TOMBOS, TRÊS PONTAS 1ª PJ, UBERABA 14ªpj.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Fomento à implementação e/ou fortalecimento regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) - Fase 1	**Vermelho**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde (CAOSAÚDE)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Realizar articulação prévia do CAOSAUDE e CAODCA com os órgãos partícipes.	01/12/15	01/12/15	01/02/16	01/02/16	Concluída
2. Realizar coleta de indicadores junto à SES/MG quanto a atual estruturação das Microrregiões de Saúde com equipamentos e serviços com atuação regionalizada.	01/12/15	01/12/15	01/02/16	29/03/16	Concluída
3. Realizar coleta de indicadores, junto à Coordenação Estadual de Saúde Mental da SES-MG, do quantitativo/local de CAPS AD III em funcionamento, em cada uma das Microrregiões de Saúde, com identificação do município-referência, linha de financiamento municipal, estadual e federal e; cobertura populacional	01/12/15	01/12/15	01/02/16	29/03/16	Concluída
4. Realizar coleta de indicadores, junto à Coordenação Estadual de Saúde Mental da SES-MG, do quantitativo/local de Unidades de Acolhimento Infanto-Juvenil (UA) em cada uma das Microrregiões de Saúde; com identificação do município-referência; linha de financiamento (investimento e custeio), de natureza municipal, estadual e federal; cobertura populacional	01/12/15	01/12/15	01/02/16	29/03/16	Concluída
5. Realizar coleta de indicadores, junto à Coordenação Estadual de Saúde Mental da SES-MG, do quantitativo/local de Comunidades Terapêuticas beneficiárias do programa Cartão Aliança pela Vida, instituído pelo Decreto estadual 45.739, de 2011.	01/12/15	01/12/15	01/02/16	29/03/16	Concluída
6. Solicitar informações à Coordenação Estadual de Saúde Mental da SES-MG, do quantitativo/local de leitos habilitados para o Serviço Hospitalar de Referência para atenção às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes de saúde decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em cada uma das Micro/Macrorregiões de Saúde, adulto e infanto-juvenil, na forma da Portaria MS nº 148, de 31 de janeiro de 2012	01/12/15	01/12/15	01/02/16	29/03/16	Concluída
7. Realizar coleta de indicadores, junto à Secretaria Nacional de Álcool e Drogas, do Ministério da Justiça (MJ) do quantitativo/local de Comunidades Terapêuticas beneficiadas com custeio federal, em face do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, instituído pelo Decreto Federal nº 7.190, de 20 de maio de 2010.	01/12/15	01/12/15	31/08/16	–	Em execução

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
8. Realizar coleta de indicadores, junto à Secretaria Nacional de Álcool e Drogas, do Ministério da Justiça (MJ) do quantitativo/local de Comunidades Terapêuticas beneficiadas com custeio federal, em face do Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e out	01/12/15	01/12/15	31/08/16	–	Em execução
9. Solicitar informações à Coordenação Nacional de Saúde Mental, ao Ministério da Saúde, sobre apoio institucional à estratégia, inclusive de natureza financeira para construção e custeio de equipamentos da Rede de Atenção em Saúde Mental.	01/12/15	01/12/15	01/02/16	19/02/16	Concluída
10. Realizar levantamento da previsão dos recursos orçamentários e financeiros, de natureza municipal, na LOA (Lei Orçamentária Anual), Plano Municipal de Saúde (PMS) e Programação Anual de Saúde (PAS) para atendimento das ações e serviços de Saúde Menta	01/12/15	01/12/15	31/08/16	–	Em execução
11. Buscar apoio para a sistematização das informações gerais, na forma de Indicadores de Saúde, visando consolidado de Diagnóstico Situacional	01/02/16	01/02/16	31/12/16	–	Em execução
12. Elaborar minuta de Termo de Cooperação Técnica (TCT) com remessa para os órgãos signatários, visando sua contribuição e aprovação definitiva.	16/02/16	16/02/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
13. Comunicar aos promotores de Justiça sobre a estratégia e convite à solenidade de assinatura do TCT.	16/02/16	16/02/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
14. Comunicar aos promotores de Justiça sobre a estratégia e convite à solenidade de assinatura do TCT.	23/02/16	23/02/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
15. Realizar lançamento da estratégia estadual e solenidade para assinatura do TCT, com produção de vídeo (entrevistar parceiros do TCT e autoridades presentes na solenidade para distribuição aos promotores de justiça).	03/03/16	03/03/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
16. Elaborar cronograma de implementação do projeto que vise o fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), conforme especificidades de cada região, em cada uma das 77 (setenta e sete) Microrregiões de Saúde, a partir dos equipamentos/serviços infanto-juvenil.	04/03/16	04/03/16	30/07/16[1]	–	Em execução[1]
17. Publicar, no Diário Oficial, estratégia e cronograma de viagens, bem como divulgar estratégia no portal de notícias do MPMG.	14/03/16	14/03/16	30/07/16[1]	–	Em execução[1]
18. Fomentar a elaboração de um Kit com cartilhas (impressas), vídeo, roteiro de atuação (impresso), com orientação aos promotores de Justiça da execução da estratégia, visando à adoção de providências pelos órgãos do Sistema de Saúde e de Justiça na implementação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial microrregional	03/03/16	03/03/16	20/03/17	–	Em execução

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
19. Buscar parcerias para construção de um software de controle e fiscalização das internações em saúde mental (involuntárias) pelos equipamentos e serviços SUS, para fins de inclusão daquelas de natureza compulsória e das relacionadas às Comunidades Terapêuticas	03/03/16	03/03/16	14/03/17	–	Em execução
20. Realizar Seminário com as Comunidades Terapêuticas e Sistema de Saúde (fiscalização, credenciamento, atuação complementar na Rede de Atenção à Saúde Mental) e participação dos promotores de Justiça de defesa da Saúde e da Infância e Juventude.	03/03/16	03/03/16	03/03/16	03/03/16	Concluída
21.Executar projeto de implementação e fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), alinhados com a participação dos promotores de Justiça de cada comarca que faz parte das 77 (setenta e sete) Microrregiões de Saúde, com instauração respectiva de PAAF e PROPS no Sistema de Registro Único (SRU).	14/03/16	14/03/16	31/12/17	–	Em execução

[1]*Vide informações complementares*

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Distribuir o kit para 100 comarcas até 31/12/2016
Indicador:	Número de comarcas que receberam o kit
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 2	
Identificação:	Encaminhar relatório do diagnóstico situacional microrregional para 100 comarcas até 31/12/2017
Indicador:	Número de comarcas que receberam o diagnóstico situacional microrregional
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 3	
Identificação:	Implementar a rede de atenção psicossocial em 15 microrregiões de saúde até 31/12/2017
Indicador:	Número de microrregiões que implementaram a rede de atenção psicossocial
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefa 1: Articulação realizada com os seguintes parceiros: Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS em Brasília/DF; Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS; Associação Mineira de Municípios de MG – AMM/MG; Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG; Assembleia Legislativa de MG – ALMG; Ministério da Saúde; Conselho Estadual de Saúde.

Tarefa 11: Diagnóstico Situacional está ainda em execução no CAOSAUDE.

Tarefa 12: Minuta de TCT foi elaborada e disponibilizada aos parceiros para alterações/correções. Ainda falta retorno de alguns órgãos.

Tarefa 21: Ainda nãoforam instaurados PAAFs e PROPs relativos à execução do projeto.

Meta 1: O CAOSAUDE já participou de 03 reuniões com a empresa ArcelorMittal para apoio na elaboração de Kit com cartilhas, roteiros de atuação para as orientações aos promotores de justiça de execução, tanto do Projeto do RAPS quanto do NATPRE.

Meta 3: O CAOSAUDE está elaborando o cronograma de viagens, a começar no início de agosto/2016, para implantação dos projetos nas comarcas.

Outras informações relevantes sobre o andamento do projeto:

a) Reunião com o novo Secretário de Estado de Saúde – SES/MG para apresentação do projeto.
b) Reunião com o Conselho Estadual de Políticas Antidrogas – CONEAD/MG para apresentação do projeto e articulação para apoio.
c) Reunião com as Comunidades Terapêuticas do Estado de Minas Gerais para apresentação do projeto e discussão sobre o papel das comunidades na Rede de Atenção Psicossocial e informação sobre o seminário.

Informações sobre alterações realizadas no projeto e já apreciadas pelo FPRS:

Tarefa 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16 e 17: alterações realizadas conforme consta no Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – junho/16

Tarefas 12, 13, 14, 15, 16 e 17: alterações realizadas conforme consta no Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – agosto/16

Informações sobre novas alterações realizadas no projeto:

[1]**Tarefas 12, 13, 14, 15, 16 e 17:** alterada para 31/12/2016 a data estimada para término das tarefas, tendo em vista a falta de liberação de recursos federal e estadual para as instalações da Rede de Atenção Psicossocial.

Análise COPLI:

A Coordenadoria de Planejamento Institucional observa que, embora tenham sido realizadas alterações nas datas de execução de algumas tarefas, o projeto continua previsto para terminar dentro do biênio de execução do PGA Finalístico 2016/2017.

Análise FPRS:

Durante a 5ª reunião ordinária do FPRS, restou deliberado que as propostas de alterações e os fatores que as motivaram devem ser apresentados pelos Coordenadores de Projetos. Nesse sentido, a ausência do coordenador inviabilizaria a apreciação das alterações pelo FPRS.

Por esse motivo, não obstante a unidade ter apresentado novo cronograma para execução das tarefas 12, 13, 14, 15, 16 e 17, devido à ausência do Coordenador do Projeto na reunião do FPRS a análise das alterações restou prejudicada.

[1]Assim, considerando-se a data anteriormente prevista para início das supracitadas tarefas, estas tiveram sua situação classificada como em execução com farol vermelho.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Ministério Público Itinerante	**Verde**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Planejar e realizar eventos MP Itinerante Ano 2016	01/01/16	01/01/16	31/12/16	_	Em execução
1.1 Elaborar cronograma de eventos.	01/01/16	01/01/16	01/02/16	01/02/16	Concluída
1.2 Mobilizar sociedade civil, promotores naturais, servidores e secretarias dos municípios contemplados para a participação no projeto "MP Itinerante".	01/01/16	01/01/16	31/12/16	_	Em execução
1.3 Fomentar a participação do promotor de Justiça aos municípios que não são sede de comarca a fim de promover o acesso à justiça.	01/01/16	01/01/16	31/12/16	_	Em execução
1.4 Realizar parcerias com outras instituições públicas para prestação de serviços.	01/01/16	01/01/16	31/12/16	_	Em execução
1.5 Promover o acesso à Justiça através da difusão do conhecimento.	01/01/16	01/01/16	31/12/16	_	Em execução
1.6 Incentivar a mobilização social e empoderamento popular através da realização de reuniões públicas/ comunitárias.	01/01/16	01/01/16	31/12/16	_	Em execução
2. Planejar e realizar eventos MP Itinerante Ano 2017	01/01/17	_	31/12/17	_	Não iniciada
2.1 Elaborar cronograma de eventos.	01/01/17	_	01/02/17	_	Não iniciada
2.2 Mobilizar sociedade civil, promotores naturais, servidores e secretarias dos municípios contemplados para a participação no projeto "MP Itinerante"	01/01/17	_	31/12/17	_	Não iniciada
2.3 Fomentar a participação do promotor de Justiça aos municípios que não são sede de comarca a fim de promover o acesso à justiça	01/01/17	_	31/12/17	_	Não iniciada
2.4 Realizar parcerias com outras instituições públicas para prestação de serviços	01/01/17	_	31/12/17	_	Não iniciada
2.5 Promover o acesso à Justiça através da difusão do conhecimento	01/01/17	_	31/12/17	_	Não iniciada
2.6 Incentivar a mobilização social e empoderamento popular através da realização de reuniões públicas/ comunitárias	01/01/17	_	31/12/17	_	Não iniciada

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Realizar 06 "Reuniões Públicas com Povos e Comunidades Tradicionais", até 31/12/2016
Indicador:	Número de reuniões realizadas
Resultado:	13
Situação:	25% 50% 75% 100% 125% 150% 175% 200% 225% 250%

Meta 2	
Identificação:	Realizar 20 Reuniões Públicas com Conselheiros Municipais de Políticas dos municípios contemplados
Indicador:	Número de reuniões realizadas
Resultado:	20
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 3	
Identificação:	Realizar 280 atendimentos por ano
Indicador:	Número de atendimentos realizados
Resultado:	494
Situação:	25% 50% 75% 100% 125% 150% 175% 200% 225% 250% 300%

Meta 4	
Identificação:	Realizar até 20 palestras durante o ano de 2016, para moradores dos municípios contemplados pelo projeto MP Itinerante
Indicador:	Número de palestras realizadas
Resultado:	72
Situação:	50% 100% 150% 200% 250% 300% 350% 400% 450% 500%

Meta 5	
Identificação:	Realizar até 20 palestras durante o ano de 2017, para moradores dos municípios contemplados pelo projeto “MP Itinerante”
Indicador:	Número de eventos MP Itinerante
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 6	
Identificação:	Realizar, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016, 20 eventos MP Itinerante.
Indicador:	Número de eventos MP Itinerante
Resultado:	20
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 7	
Identificação:	Realizar, no período de 01/01/2017 a 31/12/2017, 20 eventos do MP Itinerante
Indicador:	Número de eventos MP Itinerante
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefa 1.2: Ação realizada nos 20 municípios que já receberam o MP Itinerante em 2016:. Santa Efigênia de Minas, Gonzaga, Divinolândia de Minas, Córrego Danta, Distritos/Povoados, Franciscópolis, Jampruca, Ninheira, Indaiabira, Berizal, Arapuá, Jordânia, Salto da Divisa, Bandeira, Juvenília, Miravânia, Lassance, Brasilândia de Minas, Santa Fé de Minas, Santana da Vargem.

Informações disponíveis em cimos.blog.br.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Monitoramento de Impropriedade de Gêneros Alimentícios no Mercado de Consumo	**Amarelo**
Unidade Responsável:	
Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Realizar análise de demandas consumeristas e do mercado de consumo para definição do(s) gênero(s) alimentício(s) a ser monitorado	07/01/16	07/01/16	07/03/16	07/03/16	Concluída
2. Definir o produto alimentício a ser monitorado	07/01/16	29/04/16	31/01/16	29/04/16	Concluída
3. Definir laboratório e quantitativo de amostras	01/02/16	01/02/16	30/06/16	30/06/16	Concluída
4. Realizar coleta de amostras e encaminhamento para o Procon-MG	01/08/16	_	30/04/17	_	Deveria ter sido iniciada
5. Encaminhar amostras coletadas para o laboratório e os respectivos laudos para as PJDC	01/08/16	_	30/04/17	_	Deveria ter sido iniciada
6. Responsabilizar os infratores	01/10/16	_	01/10/17	_	Não iniciada
7. Encaminhar relatório com os resultados obtidos (IPs ou PAs instaurados, TACs celebrados, decisões administrativas, multas aplicadas)	01/07/17	_	31/07/17	_	Não iniciada
8. Elaboração de relatório consolidado	01/07/17	_	31/08/17	_	Não iniciada
9. Divulgar e apresentar relatório com os resultados obtidos	15/09/17	_	15/11/17	_	Não iniciada

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Coletar amostras de alimentos nas 11 regionais do Procon, no período de 01/03/2016 a 30/11/2016
Indicador:	Número de regionais do Procon com coleta de amostras
Resultado:	Não informado
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 2	
Identificação:	Coletar o equivalente a, no mínimo, 85 % do total de amostras previamente pactuadas com o laboratório, no período de 01/03/2016 a 30/11/2016
Indicador:	Percentual de amostras coletadas
Resultado:	Não informado
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 3	
Identificação:	Obter a adesão de no mínimo 11 promotores integrantes da rede Procon ao projeto até 30/04/2016.
Indicador:	Número de promotores aderentes
Resultado:	Não informado
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefa 1: Relatório contendo os resultados de todas as análises laboratoriais solicitadas pelo PROCON-MG é confeccionado anualmente. Observa-se que dentro do segmento "alimentos", o leite é o segundo produto mais demandado pelas promotorias de Justiça, perdendo para o café, que já foi alvo de amplo monitoramento entre 2014 e 2016.

Tarefa 2: Dentre os produtos alimentícios que serão alvos do monitoramento, o leite (UHT e pasteurizado) foi selecionado como o produto alvo do monitoramento.

Tarefa 3: O laboratório parceiro na análise das amostras será o Laboratório Nacional Agropecuário do Ministério da Agricultura – LANAGRO-MG/MAPA.

Foram identificados 52 produtores, usinas de beneficiamento de leite vinculadas ao IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) e outras 55 vinculadas ao Ministério da Agricultura. A proposta é coletar ao menos 1 produto de cada fornecedor, totalizando 107 amostras de leite, seja UHT ou pasteurizado.

Após identificação, foram mapeadas todas as fábricas de laticínios, separando-as por mesorregiões do Estado e, consequentemente, por regionais do Procon-MG, de modo a possibilitar planejamento da logística de coleta dos produtos-alvo.

O Laboratório Nacional Agropecuário, após reunião realizada no dia 2 de junho e análise crítica da solicitação do Procon-MG, informou que atenderá a demanda (100 amostras) e especificou os procedimentos de coleta para serem seguidos. O laboratório sugeriu a inclusão do produto "leite em pó" no projeto, tendo em vista as impropriedades encontradas recentemente.

Outras informações relevantes sobre o andamento do projeto:

a) Agendamento de reunião com laboratório para fechamento de cronograma de entrega das amostras em 02/06/2016, no LANAGRO, em Pedro Leopoldo;

b) Conforme esclarecido pelo Gerente de Projeto, em 03/03/2016, a adesão mencionada na Meta 3 se dará na reunião da Rede Procon até o final do mês de abril/17.

<u>Informações sobre alterações realizadas no projeto já apreciadas pelo FPRS:</u>

Tarefas 3, 4, 5, 6, e Metas 1 e 2: alterações realizadas conforme consta no Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – junho/16

<u>Análise COPLI:</u>

Nenhuma nova informação apresentada pelo gerente do projeto até 30/09/2016. A análise dos faróis foi realizada considerando dados de relatórios anteriores.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
O Ministério Público e o Terceiro Setor: Atuação Colaborativa	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Velamento de Fundações e Entidades de Interesse Social (CAOTS)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Levantar as fundações de direito privado com atuação no estado de Minas Gerais.	15/02/16	15/02/16	15/04/16	15/04/16	Concluída
2. Elaborar relatório das fundações existentes em Minas Gerais agrupadas por área de atuação.	16/04/16	16/04/16	29/07/16	19/07/16	Concluída
3. Realizar reuniões temáticas com fundações em conjunto com coordenadorias das áreas correlatas	01/08/16	01/08/16	16/12/16	_	Em execução
4. Levantar os projetos sociais apresentados pelas fundações e as dificuldades encontradas na execução	16/01/17	_	17/03/17	_	Não iniciado
5. Reunir com os Conselhos de Direitos	03/04/17	_	29/09/17	_	Não iniciado
6. Reunir com os gestores públicos	02/10/17	_	08/12/17	_	Não iniciado

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Desenvolver relatório discriminado por área de atuação até a data 16/12/2016
Indicador:	Relatório elaborado
Resultado:	Relatório elaborado
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 2	
Identificação:	Desenvolver relatório contendo levantamento dos projetos sociais até a data 16/12/2017
Indicador:	Levantamento realizado
Resultado:	Não informado
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefa 1: O relatório contendo todas as fundações existentes em Minas Gerais, separadas por comarcas, já foi concluído e o documento encontra-se disponível na secretaria do CAOTS.

Tarefa 2: As fundações foram agrupadas levando em conta sua principal área de atuação, pois, em geral, as instituições atuam em várias fontes de trabalho.

Outras informações relevantes sobre o projeto:

Como há um grande número de fundações que estão irregulares, sendo que aquelas que não estão exercendo

suas atividades podem ser extintas, o número inicialmente apresentado pode ser alterado.

É realizado um acompanhamento periódico para verificação de regularidade de funcionamento das fundações. É fornecida orientação ao promotor natural para extinção das inativas e para regularização daquelas inadimplentes, com requisição de documentos e prestação de contas.

Estão sendo realizadas reuniões temáticas com o CAO Saúde e o CAO do Idoso e Deficiente:

- CAO Saúde para discussão de reestruturação e gestão de fundações hospitalares do Estado

- CAO Idoso e Deficiente para acompanhamento em visitas às ILPIs e alinhamento de políticas públicas para idoso e deficiente.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Rede de cooperação entre sistemas de saúde e de justiça - NATPRE	**Vermelho**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Defesa da Saúde (CAOSAUDE)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Realizar articulação prévia do CAOSAÚDE com os órgãos partícipes	01/12/15	01/12/15	01/02/16	01/02/16	Concluída
2. Elaborar minuta de Termo de Cooperação Técnica e encaminhar aos órgãos partícipes, visando contribuição com aprimoramento e aprovação definitiva	16/02/16	16/02/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
3. Comunicar os promotores de Justiça sobre a estratégia e convidá-los à solenidade de assinatura do TCT	16/02/16	16/02/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
4. Expedir convites aos órgãos signatários e terceiros para a solenidade de lançamento da estratégia	23/02/16	16/02/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
5. Realizar lançamento da estratégia estadual e solenidade para assinatura do TCT	03/03/16	16/02/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
6. Elaborar cronograma de reuniões de Mediação Sanitária para a implantação do NATPRE e apresentar ao PGJ Administrativo para apoio, bem como alteração da Resolução PGJ nº 79, de 18/09/2012	04/03/16	04/03/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
7. Publicar, no Diário Oficial, cronograma de viagens, bem como divulgar a estratégia no portal de notícia do MPMG	14/03/16	14/03/16	31/08/16[1]	–	Em execução[1]
8. Fomentar a elaboração de um kit com cartilhas, vídeo, roteiro de atuação, com orientação aos promotores de Justiça da execução do projeto e tomada de providência para implantação do NATPRE, bem como distribuição de cartilhas aos usuários do SUS	03/03/16	03/03/16	20/03/17	–	Em execução
9. Realizar articulação com órgãos partícipes para construção de um Sistema de Informação Estadual de Monitoramento das Demandas do Direito à Saúde - e-NAT's, a partir das resoluções dos Núcleos de Apoio Técnico-Sanitário Pré-processual	03/03/16	03/03/16	14/03/17	–	Em execução
10. Executar projeto por meio de reuniões programadas de Mediação Sanitária com participação de promotores de Justiça, juntamente com coordenadores das Regionais de Saúde	14/03/16	14/03/16	21/12/17	–	Em execução

[1]*Vide informações complementares*

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Realizar a distribuição do kit para 100 comarcas até 31/12/2016
Indicador:	Número de kits distribuídos
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 2	
Identificação:	Implementar o NATPRE em 15 microrregiões de saúde até 31/12/2017
Indicador:	Número de microrregiões com implementação do NATPRE
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefas 1 e 2: Foram iniciadas articulações com os órgãos parceiros. A minuta do TCT está sendo elaborada pelo CAOSAUDE juntamente com órgãos partícipes. Apresentação da minuta ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS em Brasília/DF, ao Conselho de Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS, à Associação Mineira de Municípios de MG – AMM/MG, à Secretaria de Estado de Saúde – SES/MG, ao Centro Cockrane do Brasil, à Confederação Nacional dos Municípios – CNM e à Assembleia Legislativa de MG - ALMG, que fizeram seus apontamentos e alterações no TCT.

Além das parcerias citadas acima, articulações por meio de reuniões estão sendo realizadas com os seguintes órgãos: Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE/MG, Defensoria Pública, Ministério da Saúde - MS, Conselho Estadual de Saúde – CES/MG e Frente Nacional de Prefeitos, para apresentação do Projeto e do TCT para suas adesões.

Tarefas 3 a 5: Não foi realizada solenidade de lançamento, houve necessidade de alteração da data, haja vista que faltam alguns órgãos para as articulações do projeto. Dessa forma, foi também adiada a produção de vídeo sobre o lançamento da estratégia.

Tarefa 6: Adiamento na elaboração do cronograma de reuniões de mediação sanitária para implantação do NATPRE.

Tarefa 7: Adiada a publicação do cronograma de viagens. Dentre as ações de divulgação da estratégia foram realizadas:

- Divulgação no 33º Congresso Mineiro de Municípios, realizado no Expominas, no período de 03 a 05 de maio, com participação de mais de 300 prefeitos dos municípios de Minas Gerais;
- Divulgação no XXXII Congresso do CONASEMS (Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde), no período de 01 a 04 de junho de 2016, em Fortaleza/CE.

Tarefa 8: Os kits contendo material sobre o NATPRE encontram-se em fase de elaboração pelo CAOSAUDE.

Tarefa 9: Foram executadas ações de articulação para construção de sistema de informação e-NATs. Foram realizadas reuniões com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais e com o Conselho de Secretarias Municipais de Minas Gerais – COSEMS/MG para verificar onde estará hospedado o e-NAT's. Está sendo feito um estudo sobre os custos com o sistema. Realizada também articulação com o FUNEMP para verificação da possibilidade de financiamento do e-NAT's que, nesse caso, ficaria hospedado no próprio Ministério Público.

Tarefa 10: Não foram instaurados PAAFs e/ou PROPs referentes à execução do projeto.

Meta 1: O CAOSAUDE já participou de 03 reuniões com a empresa ArcelorMittal para apoio na elaboração de Kit com cartilhas, roteiros de atuação para as orientações aos promotores de justiça de execução, tanto do Projeto do RAPS quanto do NATPRE.

Meta 2: O CAOSAUDE está elaborando o cronograma de viagens, a começar no início de agosto/2016, para implantação dos projetos nas comarcas.

Outras informações relevantes sobre o andamento do projeto:

a) Articulação com algumas promotorias de justiça das comarcas do interior e com os prefeitos municipais para execução do projeto.

Informações sobre alterações realizadas no projeto já apreciadas pelo FPRS:

Tarefa 2 ,3, 4, 5, 6, 7 e 10: alterações realizadas conforme consta no Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – junho/16.

Informações sobre novas alterações realizadas no projeto:

[1]**Tarefa 2 ,3, 4, 5, 6, e 7:** data estimada para término da execução das referidas tarefas alterada para 31/12/2016. Justificativa: Eleições municipais 2016. A execução do projeto necessita de decreto municipal.

Análise COPLI:

A Coordenadoria de Planejamento Institucional observa que, embora tenham sido realizadas alterações nas datas de execução de algumas tarefas, o projeto continua previsto para terminar dentro do biênio de execução do PGA Finalístico 2016/2017.

Análise FPRS:

Durante a 5ª reunião ordinária do FPRS, restou deliberado que as propostas de alterações e os fatores que as motivaram devem ser apresentados pelos Coordenadores de Projetos. Nesse sentido, a ausência do coordenador inviabilizaria a apreciação das alterações pelo FPRS.

Por esse motivo, não obstante a unidade ter apresentado novo cronograma para execução das tarefas 2, 3, 4, 5, 6 e 7, devido à ausência do Coordenador do Projeto na reunião do FPRS a análise das alterações restou prejudicada.

[1]Assim, considerando-se a data anteriormente prevista para início das supracitadas tarefas, estas tiveram sua situação classificada como em execução com farol vermelho.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Reordenamento de Conselhos Tutelares e Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente em Minas Gerais	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CAODCA)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Construir e validar Roteiro de Atuação	07/01/16	07/01/16	31/05/16	31/05/16	Concluída
2. Produzir Kit Técnico CT-CMDCA	07/01/16	07/01/16	31/05/16	21/09/16	Concluída
3. Realizar Seminário de Lançamento do Roteiro de Atuação	01/06/16	02/06/16	30/06/16	03/06/16	Concluída
4. Implementar Roteiro de Atuação – CAODCA	01/06/16	04/06/16	16/12/16	–	Em execução
5. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Alto Paranaíba e Noroeste	01/06/16	04/06/16	16/12/16	–	Em execução
6. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Jequitinhonha/Mucuri	01/06/16	04/06/16	16/12/16	–	Em execução
7. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Norte de Minas	01/06/16	04/06/16	16/12/16	–	Em execução
8. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Rio Doce	01/06/16	04/06/16	16/12/16	–	Em execução
9. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Triângulo Mineiro	01/06/16	04/06/16	16/12/16	–	Em execução
10. Realizar reunião de avaliação do projeto no Ciclo 2016 e planejamento do Ciclo 2017*	01/11/16	–	16/12/16	–	Não iniciada
11. Implementar Roteiro de Atuação – CAODCA	09/01/17	–	30/11/17	–	Não iniciada
12. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Alto Paranaíba e Noroeste	09/01/17	–	30/11/17	–	Não iniciada
13. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Jequitinhonha/Mucuri	09/01/17	–	30/11/17	–	Não iniciada
14. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Norte de Minas	09/01/17	–	30/11/17	–	Não iniciada
15. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Rio Doce	09/01/17	–	30/11/17	–	Não iniciada
16. Implementar Roteiro de Atuação – CREDCA Triângulo Mineiro	09/01/17	–	30/11/17	–	Não iniciada
17. Realizar reunião de avaliação final do projeto	01/12/17	–	15/12/17	–	Não iniciada

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Ter, no mínimo, 48 roteiros de atuação implementados no estado de Minas Gerais pelos promotores de Justiça, em conjunto com os órgãos de apoio, no período de 07/01/2016 a 15/12/2017
Indicador:	Número de roteiros de atuação implementados no estado de Minas Gerais pelos promotores de Justiça, em conjunto com os órgãos de apoio
Resultado:	110
Situação:	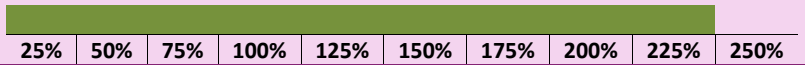

Informações Complementares:

Tarefa 1: Além da construção e validação do roteiro, o CAODCA implementou, como piloto, um roteiro na comarca de Contagem, de modo a colher informações e experiências com vistas a otimizar sua aplicação em outras comarcas, após o evento de lançamento.

Tarefa 2: O material técnico sobre CMDCA e o material sobre Conselhos Tutelares foram construídos em esforço conjunto dos Coordenadores e das equipes técnicas do CAODCA e das CREDCAs, e encaminhados à Superintendência de Comunicação Integrada (SCI) para diagramação, respectivamente, em abril e agosto.

O Termo de Referência eletrônico do pregão para impressão das cartilhas foi enviado à DICOM em 21/09. Também em 21/09, as duas cartilhas (CMDCA e CT) foram disponibilizadas na Intranet do MPMG, tendo o link sido encaminhado, por e-mail, para todos os Promotores de Justiça do estado com atuação na área de Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Dessa maneira, as cartilhas já se encontram disponíveis em meio eletrônico, pendente apenas o processo licitatório para impressão da tiragem em meio físico.

Tarefa 3: O Seminário "A atuação dos conselhos de direitos e tutelares" foi realizado pelo CAODCA em parceria com o CEAF nos dias 02 e 03/06/2016, tendo sido o evento gravado e inclusive disponibilizado ao público no Youtube.

Tarefas 4 a 9: Tais tarefas correspondem à fase de execução do projeto no ano de 2016, tendo sido iniciadas logo após o lançamento do Roteiro de Atuação. Seu encerramento se dará em dezembro/2016, quando se fará a apuração final dos resultados para o ano. A implementação do roteiro por parte do CAODCA começou anteriormente ao lançamento oficial do roteiro, com o piloto realizado em Contagem.

Conforme se denota do resultado apurado demonstrado abaixo, seu valor indica que a meta do projeto – mínimo de 48 roteiros implementados – já foi superada logo no início da fase de execução. Atribui-se esse cenário a uma adesão bem mais significativa que a prevista por parte dos Promotores de Justiça, especialmente na área de competência da CREDCA Jequitinhonha/Mucuri, como se verá no detalhamento dos resultados. Embora já se previsse que a adesão poderia superar, em algum momento da execução, a meta inicial – razão pela qual ela foi desenhada como meta mínima -, não se esperava que essa superação ocorresse com tão pouco tempo de execução.

Meta e indicador do projeto:

A implementação do roteiro é iniciada com a instauração do IC por parte do PJ do órgão de execução. Quando o CAODCA/CREDCA recebe a solicitação de apoio para implementação do Roteiro, inclui-se o caso na contabilização do resultado. Optou-se por mensurar o indicador pela instauração (e não pelo encerramento) pelos seguintes motivos: a) o encerramento dos casos implantados em 2016 dificilmente ocorrerá no mesmo ano, tendo em vista os múltiplos desdobramentos que a atuação para reordenamento pode ter, e b) Cada caso pode ser encerrado de uma forma, o que dificulta uma mensuração padronizada do término.

Assim, um IC para reordenamento de CT e CMDCA pode resultar tanto em pactuações realizadas com os gestores municipais na reunião de devolutiva quanto dar origem a uma Recomendação, a um TAC ou a uma ACP, de acordo com a complexidade do caso e com a responsividade das prefeituras à atuação do MP. Por isso, a atuação ministerial destinada a reordenar os Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos pode, conforme o caso, ser breve ou se prolongar por vários anos, transcendendo inclusive a duração do projeto.

Dessa forma, dada a necessidade de monitorar e avaliar os resultados do projeto em tempo hábil, fazê-lo pela instauração dos IC's correspondentes foi a opção mais viável, sem prejuízo de um acompanhamento dos desdobramentos de cada caso pelo CAODCA e pelas CREDCAs, para além do indicador de projeto estabelecido.

Importante destacar que o CAODCA e algumas CREDCAs possuíam em seu acervo procedimentos referentes a Conselhos Tutelares e Conselhos de Direitos instaurados anteriormente ao lançamento do Roteiro. Com vistas a otimizar a atuação naqueles procedimentos, aplicou-se nos municípios aos quais eles se referem, a partir do lançamento do Roteiro de Atuação, a nova metodologia (inspeções in loco, instrumento de coleta, reunião de devolutiva, etc.). Dessa forma, após consulta a COPLI que não considerou impeditivo a inclusão de tais procedimentos, estes foram incluídos no cálculo do valor da meta.

Segue a apuração dos resultados até esta data, conforme controles internos do CAODCA e das CREDCAs:

CAODCA = 7 (sete) = Contagem (piloto), Passa Tempo, Piracema, Faria Lemos, Pedra Dourada, Tombos, Carangola.

CREDCA Alto Paranaíba e Noroeste = 7 (sete) = Ibiá, Pratinha, João Pinheiro, Brasilândia de Minas, Tiros, Carmo do Paranaíba, Cedro do Abaeté.

CREDCA Jequitinhonha/Mucuri = 65 (sessenta e cinco) = Almenara, Bandeira, Divisópolis, Mata Verde, Palmópolis, Rio do Prado, Rubim, Jacinto, Jordânia, Salto da Divisa, Santa Maria do Salto, Santo Antônio do Jacinto, Comercinho, Itaobim, Medina, Aricanduva, Carbonita, Itamarandiba, Águas Formosas, Bertópolis, Crisólita, Fronteira dos Vales, Machacalis, Santa Helena de Minas, Umburatiba, Campanário, Frei Gaspar, Itambacuri, Jampruca, Nova Módica, Pescador, São José do Divino, José Gonçalves de Minas, Leme do Prado, Veredinha, Turmalina, Malacacheta, Setubinha, Franciscópolis, Araçuaí, Coronel Murta, Itinga, Padre Paraíso, Ponto dos Volantes, Virgem da Lapa, Felisburgo, Jequitinhonha, Joaíma, Monte Formoso, Ataléia, Ladainha, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Poté, Teófilo Otoni, Caraí, Catuji, Itaipé, Novo Cruzeiro, Berilo, Chapada do Norte, Francisco Badaró, Jenipapo de Minas, Minas Novas.

CREDCA Norte de Minas[1] = 11 (onze) = São Francisco, Manga, Jaíba, Matias Cardoso, Miravânia, Curral de Dentro, Indaiabira, Berizal, Taiobeiras, Jequitaí, São João das Missões.

CREDCA Rio Doce = 12 (doze) – Vargem Alegre, Antônio Dias, Ipaba, Ipatinga, Santana do Paraíso, Braúnas, Joanésia, Mesquita, Engenheiro Caldas, Sobrália, Tarumirim, Fernandes Tourinho.

CREDCA Triângulo Mineiro = 8 (oito) = Pedrinópolis, Piumhi, Doresópolis, Capitólio, São Roque de Minas, Vargem Bonita, Araxá, Tapira.

Total = 110 (cento e dez)

[1]**Obs.:** Conforme e-mail encaminhado pela CREDCA Norte de Minas, identificou-se, na apuração do resultado de setembro, que três procedimentos contabilizados no resultado de julho – Mirabela, Juramento e Capitão Enéas - tratavam, na verdade, do reordenamento da política de atendimento dos direitos de crianças e adolescentes, tendo sido instaurados anteriormente à elaboração do roteiro, mas não adaptados para a nova metodologia. Dessa maneira, com a exclusão daqueles três procedimentos e a inclusão dos processos de São Francisco e Jequitaí, apurou-se, em setembro, o resultado real de 11 (onze) roteiros, corrigindo-se, em tempo, a apuração do mês de julho referente à CREDCA Norte de Minas para 9 (nove) roteiros implementados.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Rua do Respeito	**Verde**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais (CIMOS)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Realizar audiências públicas	07/01/16	_	30/12/16[1]	_	Deveria ter sido iniciada[1]
2. Realizar reuniões para sensibilização e esclarecimento aos potenciais parceiros para a ação "Rua do Respeito"	01/07/16	01/07/16	30/12/16	_	Em execução
3. Viabilizar a adesão de parceiros ao projeto "Rua do Respeito", por meio da concessão de selo de responsabilidade social.	07/01/16	07/01/16	30/12/16	_	Em execução
4. Realizar a ação "Rua de Direitos", que visa oferecer o acesso a serviços básicos de cidadania pelas pessoas em situação de rua como: documento de identidade, título de eleitor, situação previdenciária, atendimentos médicos, etc.	07/01/16	07/01/16	30/12/16	_	Em execução
5. Realizar ação "Rua do Saber", pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPMG) em parceria com o EJUS/TJMG, que consiste na capacitação de juízes, promotores e servidores acerca do tema das pessoas em situação de rua[2]	01/01/16	01/01/16	30/12/16[2]	_	Em execução
6. Realizar articulação para implementação de projeto piloto de acesso ao prédio do fórum de Belo Horizonte pelas pessoas em situação de rua.	01/01/16	01/01/16	30/12/16	_	Em execução

[1 e 2] vide informações complementares

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Realizar 2 audiências públicas, até 31/12/2016[3]
Indicador:	Número de audiências públicas realizadas no prazo
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

[3] vide informações complementares

Meta 2	
Identificação:	Realizar 2 ações em "Rua de Direitos", até 31/12/2016
Indicador:	Número de ações em "Rua de Direitos" realizadas no prazo
Resultado:	1
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 3	
Identificação:	Realizar 1 ação em “Rua do Saber”, até 31/12/2016[4]
Indicador:	Número de ações em “Rua do Saber” realizadas no prazo[4]
Resultado:	0
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

[4] *vide informações complementares*

Informações Complementares:

Tarefa 1: No ano de 2015 foram realizadas diversas Audiências Públicas relativas a esse tema e no ano de 2016 está sendo dada prioridade para outras ações do projeto.

Tarefa 2: Até o momento, foram realizadas 8 reuniões.

Tarefa 3: O projeto tem 13 instituições parceiras até o momento. Há 2 parceiros formalizados por meio de termo de cooperação técnica (um único TCT elaborado com TJMG e Servas) e 11 formalizados por meio de termo de adesão. A ideia do selo ainda está sendo aprimorada, mas não está havendo necessidade do mesmo para o incentivo à adesão.

Tarefa 4: Foi realizado 1 evento “Rua de Direitos” no município de Ipatinga dia 26/04/2016 que contou com a participação de 21 instituições, totalizando 117 profissionais participantes e 561 atendimentos realizados. Estão previstas mais dois eventos “Rua de Direitos” para o final do ano de 2016, um a ser realizado em Montes Claros e outro em Belo Horizonte.

Informações sobre alterações realizadas no projeto:

[1]**Tarefa 1:** Alteração da data término estimada de 30/12/16 para 31/12/17 Justificativa: Devido ao período eleitoral, decidiu-se por deixar a realização das Audiências Públicas para o ano de 2017.

[2]**Tarefa 5:** Alteração da ação 5. “Realizar ação Rua do Saber, pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF/MPMG) em parceria com o EJUS/TJMG, que consiste na capacitação de juízes, promotores e servidores acerca do tema das pessoas em situação de rua” para “Realizar seminários acerca do tema das pessoas em situação de rua”. Justificativa: Como ainda não foi possível firmar parceria com o CJUS-TJMG para realização de curso de formação de membros e servidores do MPMG e do TJMG, foi adotada a estratégia de realizar seminários em universidades a fim de promover a discussão acerca da temática das pessoas em situação de rua. A data término prevista para a nova ação é 31/12/17.

[3]**Meta 1:** Prazo final para realização da meta alterado de 31/12/2016 para 31/12/17, conforme alteração na data fim estimada para execução da ação 1.

[4]**Meta 3:** Alteração da meta “Realizar 1 ação em Rua do Saber até 31/12/2016” para “Realizar 6 seminários acerca do tema das pessoas em situação de rua”, conforme alteração realizada na ação 5. Dessa forma, o indicador para apuração da meta passa a ser: Número de seminários sobre o tema das pessoas em situação de rua realizadas no prazo. Até o presente já foram realizados 4 seminários.

Análise COPLI:

A Coordenadoria de Planejamento Institucional observa que, embora tenham sido realizadas alterações nas datas se execução de algumas tarefas, o projeto continua previsto para terminar dentro do biênio de execução do PGA Finalístico 2016/2017. Por outro lado, cabe ressaltar que a COPLI identificou mudança no escopo do projeto uma vez que a tarefa 5 foi alterada e passou a ter como objeto não mais a realização da ação Rua do Saber, e sim a realização de seminários. Dessa forma, sugere-se análise do FPRS.

[1]Não obstante a tarefa 1 “Realizar Audiências Públicas” não ter sido iniciada até a data de fechamento do presente relatório, há prazo para a sua execução. Por esse motivo, a situação da tarefa foi classificada com “Farol Verde”.

Análise FPRS:

Durante a 5ª reunião ordinária do FPRS, restou deliberado que as propostas de alterações e os fatores que as motivaram devem ser apresentados pelos Coordenadores de Projetos. Nesse sentido, a ausência do coordenador inviabilizaria a apreciação das alterações pelo FPRS. Por esse motivo, devido à ausência do Coordenador do Projeto na reunião do FPRS a análise das alterações restou prejudicada.

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Segurança das Barragens de Rejeitos de Mineração	**Verde**
Unidade Responsável:	
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanismo e Habitação (CAOMA)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1. Realizar diagnóstico da situação das barragens de rejeito de mineração, mediante informações documentais e outros meios de informação, assim como da reparação dos danos ambientais que decorreram dos recentes rompimentos ocorridos no Estado.	06/11/15	06/11/15	06/11/16	10/05/16	Concluída
2. Organizar os dados e estabelecer planos de ações, priorizando-se a investigação das barragens de rejeitos de mineração que apresentem indícios de irregularidades ou ensejem riscos à população e/ou ao meio ambiente.	06/11/15	06/11/15	06/11/16	–	Em execução
3. Elaborar ou divulgar material de apoio para o desenvolvimento de ações jurídicas, judiciais e extrajudiciais, visando à regularização ambiental de barragens, à recuperação de danos decorrentes de sua operação e à mitigação dos riscos à população e ao meio ambiente	06/11/15	06/11/15	06/11/16	15/04/16	Concluída
4. Adotar ações contributivas para uma revisão das políticas públicas relativas à barragem de rejeitos no Estado de Minas Gerais, bem como para melhorar o acesso à informação e a participação pública nessa temática	24/02/16	06/11/15	06/11/17	05/07/16	Concluída
5. Propor, em cooperação de forma integrada ações civis públicas para a regularização ambiental e mitigação dos ricos à população e ao meio ambiente, se recusada a assinatura de TAC	06/11/15	06/11/15	06/11/17	–	Em execução

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Elaborar e propor ações civis públicas e termos de ajustamento de conduta para reparação dos danos ambientais decorrentes do rompimento de barragens no Estado, no período de 06/11/2015 a 06/11/2016
Indicador:	Número de ACP's e TAC's formalizados, conforme dados do SRU
Resultado:	02 TAC, 05 ACP, 06 Recomendações, 04 Denúncias, 03 PIC, 07 IC e 08 PAAF
Situação:	30 35 Quantitativo de Procedimentos

Meta 2	
Identificação:	Elaborar e apresentar projeto de lei sobre matéria relacionada à segurança das barragens de rejeitos da mineração em Minas Gerais até 06/11/2017
Indicador:	Formalização do projeto de lei junto à Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais
Resultado:	PL 3.695/16 em tramitação na ALMG
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 3	
Identificação:	Atuar em cooperação com pelo menos 18 comarcas, na proposição de ações civis públicas e termos de ajustamento de conduta.
Indicador:	Número de comarcas beneficiadas com as ações ou TAC's
Resultado:	18
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefa 1: Levantamento documental concluído.

Tarefa 2: No âmbito do PAAF MPMG-0024.16.012318-8, o CAOMA solicitou à Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam), por meio do Ofício 87/2016, informações atualizadas sobre "estruturas constantes do inventário de barragens da Feam que têm maior volume e podem, em caso de incidentes, apresentar riscos a comunidades a jusante ou ao abastecimento público de água". Pediu-se, na oportunidade, apresentação de relação com informações detalhadas. Solicitou-se, também, disponibilização de cópias das últimas declarações de estabilidade das estruturas em questão, bem como o envio de mapas com suas respectivas localizações geográficas. Em resposta, a Chefia de Gabinete da Feam referiu ter encaminhado a demanda à Diretoria de Gestão das Denúncias Ambientais – Diged –, órgão integrante do Sistema Estadual do Meio Ambiente – Sisema –, para atendimento. O CAOMA aguarda essas informações para concluir o diagnóstico e, a partir dele, elaborar o referido plano de ação.

Tarefa 3: Ante a necessidade de uma abordagem preventiva da problemática das barragens em todo o Estado, já foi elaborado, no âmbito do CAOMA e das Coordenadorias Regionais de Defesa do Meio Ambiente por Bacias Hidrográficas, novo **material de apoio** sobre a questão contendo (a) roteiro de ações, (b) minuta de portaria de inquérito civil e de (c) ação civil pública, para atuação preventiva em relação às barragens de rejeitos de mineração, sem estabilidade garantida pelos respectivos empreendedores, conforme listagem disponibilizada pela Feam.

Tarefa 4: Foi realizada, com apoio da Associação Mineira do Ministério Público e da PGJMG, a campanha "Mar de Lama Nunca Mais", que obteve em um mês mais de 13.128 assinaturas de apoio à proposição legislativa – mais de 3 mil além do número requerido para encaminhamento à ALMG.

Além da elaboração do texto do projeto de lei e da Campanha "Mar de Lama Nunca Mais", desenvolveu-se, também, uma mobilização social a partir do uso de canais de mídia, como blogs e sites de notícias, tendo sido produzidos e divulgados textos de conscientização a respeito da relevância da revisão política estadual de gestão de barragens de rejeitos de mineração, como a matéria "Responsáveis pelo acidente em Mariana ainda negligenciam segurança", disponíveis no portal do UOL, no link:
http://noticias.uol.com.br/opiniao/coluna/2016/05/06/responsaveis-pelo-acidente-em-mariana-ainda-negligenciam-seguranca.htm

Tarefa 5: Para além dessas medidas de planejamento, várias medidas concretas foram adotadas na linha executiva do Projeto, levando-se em consideração, especificamente, as graves consequências do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, no âmbito da bacia hidrográfica do rio Doce. Destacam-se as seguintes medidas:

- Expedição de **recomendações** em relação a vários aspectos relacionados ao rompimento da barragem de Fundão. Esses instrumentos de atuação tiveram como objetivos, entre outros: o fornecimento de informações fidedignas sobre o estado dos recursos ambientais e hídricos afetados pela catástrofe ambiental (divulgação sobre resultados do monitoramento da água do rio Doce, condições para consumo humano, realização de inspeção sanitária); adequada destinação de resíduos; elaboração de plano de resgate de fauna;

- Foram celebrados, também, **termos de ajustamento de conduta**, visando à continuidade do serviço de fornecimento de água, à prestação de caução ambiental e, em parceria como o Ministério Público Federal, a adoção de medidas preliminares em relação às consequências do acidente;

- Adicionalmente, foram propostas **ações civis públicas**, visando, p.ex., à adoção de medidas emergenciais para assegurar a continuidade do abastecimento de água em várias comarcas, a reparação de danos ambientais, bem como a adoção de medidas técnicas de cautela em face de um eventual rompimento nas barragens de Germano e Santarém (esvaziamento da UHE Risoleta Neves);

- Além disso, propôs-se **denúncia** em relação a 14 envolvidos no caso, por trazerem dificuldades e omitirem informações relevantes para a investigação das causas e consequências do rompimento da barragem

- Dentre as peças jurídicas instauradas existem: 02 TAC, 04 ACP, 06 Recomendações, 02 Denúncias, 03 PIC, 04 IC e 08 PAAF. Dados no SRU: – na Comarca de Belo Horizonte (âmbito CAOMA, Coordenadoria Geral das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente por Bacias Hidrográficas, Núcleo de Resolução de Conflitos Ambientais, Grupo Especial de Defesa da Fauna e Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de MG): PAAF 0024.16.005583-6, PAAF 0024.16.003151-4, PAAF 0024.15.018450-5, PAAF 0024.15.017600-6, PAAF 0024.15.016419-2; IC 0024.15.017332-6, IC 0024.15.017101-5, IC 0024.15.017864-8, IC 0024.15.016236-0; – na Comarca de Governador Valadares: (âmbito Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Doce): PAAF 0105.16.001132-3, PAAF 0105.16.000160-5, PAAF 0105.15.002040-9.

Medidas de investigação e responsabilização continuam sendo levadas a efeito. A relação de inquéritos civis, ações e recomendações será atualizada à medida que forem registradas novas atuações do MPMG em relação ao projeto em questão.

Meta 2: Como consta do portal eletrônico da ALMG, o PL 3.695/16 foi anexado ao PL 3.676/16. A última movimentação registra que: "O projeto foi recebido pela Mesa da Assembleia, numerado, publicado e encaminhado às Comissões para análise". Informação disponível em: http://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2016&n=3695&t=PL. Acesso em: 31 jul. 2016.

Outras informações relevantes sobre o projeto:

a) Os documentos e materiais técnicos elaborados estão disponíveis na Intranet da PGJMG no *link*: https://intranet.mpmg.mp.br/intranetmpmg/atividade-fim/defesa-do-cidadao/meio-ambiente/paginas-especificas/coordenadorias-de-bacias-hidrograficas/bacia-do-rio-doce/informacoes-processuais/informacoes-processuais.htm

Identificação do Projeto:

Projeto:	Farol
Universalização do Atendimento da População de 4 e 5 anos em Pré-escolas e Ampliação das Vagas para as Creches	**Vermelho**
Unidade Responsável:	
Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação (PROEDUC)	

Cronograma:

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1.1 Atualizar o Roteiro de Atuação – Garantia do Direito à Educação Infantil diante do atual cenário de vagas para a pré-escola e das creches nos 853 municípios mineiros. Destacar que o ofício assinado em conjunto - MPE-PROEDUC/MPF-MG/MPContas-MG, datado de 27/05/2015, enviado a todos os Prefeitos Municipais e Presidentes das Câmaras Municipais do Estado, realizou a tarefa de alerta a essas autoridades da necessidade de se empreender esforços para a reserva de recursos orçamentários para a concretização dessa garantia constitucional ou para o contato com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE sobre a obtenção de recursos financeiros do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – Proinfância	15/02/16	08/03/16	15/04/16[1]	–	Em execução[1]
1.2 Levantar dados e elaborar gráficos em formato de ranking a ser realizado em conjunto entre a PROEDUC e a COPLI, das médias de vagas oferecidas na Educação Infantil no Estado de Minas Gerais para o cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação - universalização da pré-escola e ampliação de vagas em creches - para melhor diagnóstico do cenário educacional infantil mineiro. Destaque também para os municípios e regiões com baixo índice de vagas	15/02/16	05/02/16	15/04/16	12/07/16	Concluída
1.3 Realizar evento para divulgação das atualizações do Roteiro de Atuação e discussão de estratégias também diante de quadro de ajuste fiscal anunciado e de possível desvinculação de recurso obrigatório, haja vista a impossibilidade pela vinculação constitucional, nos termos dos artigos 212 e 213 da CF, e garantia do direito fundamental da Educação. Saliente-se que a PROEDUC organizou e realizou encontros sobre educação também na temática da educação infantil ao longo de 2015, mantendo-se em 2016 a orientação pelo debate social sobre a fiscalização das políticas públicas educacionais[2]	15/02/16	11/04/16	15/04/16[1]	–	Em execução[1]

Tarefa	Início Previsto	Início Realizado	Término Previsto	Término Realizado	Situação
1.3.1 Evento Financiamento da Educação e da Saúde[2]	15/02/16	11/04/16	15/04/16	11/04/16	Concluída
1.3.2 Evento para a divulgação das atualizações do Roteiro de Atuação com debates sobre educação infantil[2]	15/02/16	06/09/16	15/04/16[1]	_	Em execução[1]
2. Investir no prosseguimento da atuação dos Membros do Ministério Público para a garantia da universalização da pré-escola (2016) e ampliação das vagas em creches	15/04/16	11/04/16	31/12/17	_	Em execução
3. Levantar, em conjunto com a COPLI, dados comparativos dentro do Estado de Minas Gerais, em termos de cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação - universalização da pré-escola e ampliação de vagas em creche - após o encerramento do prazo legal, com a observância do cumprimento da Meta 4 – educação inclusiva	01/02/17	_	28/02/17	_	Não iniciado
4. Realizar evento para discussão do panorama estadual em relação ao cumprimento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, já citada, após o encerramento do prazo legal, podendo eventualmente resultar em uma nova estratégia de atuação em relação à cobrança do cumprimento da Meta 1 do PNE e atuação frente ao seu descumprimento, mantendo-se a orientação pelo debate e controle social sobre a fiscalização das políticas públicas educacionais	01/03/17	_	31/03/17	_	Não iniciado

[1] e [2]Vide informações complementares

Metas do projeto:

Meta 1	
Identificação:	Atualizar Roteiro de Atuação, levantar dados referentes à universalização da pré-escola e ampliação de vagas em creche no Estado de Minas Gerais e divulgar o resultado do trabalho em evento institucional
Indicador:	Evento realizado com a distribuição do Roteiro de Atuação atualizado e relatório dos dados levantados referentes à universalização da pré-escola e ampliação das vagas em creches
Resultado:	**0**
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 70% 80% 90% 100%

Meta 2	
Identificação:	Investir no prosseguimento de atuação do membro do MP para a universalização da pré-escola e ampliação de vagas em creches, com comunicado do andamento das medidas à PROEDUC/CREDCAS. Em todas as comarcas, com destaque de atuação para os municípios com baixo índice de vagas para educação infantil, especialmente os 29 (vinte e nove) municípios com ausência de creches (zero creche)
Indicador:	Número de certidões oriundas das promotorias de Justiça que instauraram os expedientes e comunicados de medidas
Resultado:	21
Situação:	10% 20% 30% 40% 50% 60% 73% 80% 90% 100%

Informações Complementares:

Tarefa 1.1: Em 12 de julho de 2016, foi realizada reunião para apresentação e discussão do texto reformulado do Roteiro de Atuação – Garantia do Direito à Educação Infantil, com a participação da Coordenadora Estadual da PROEDUC, os Coordenadores das Coordenadorias Regionais da Educação – CREDCAs do Alto Paranaíba e Noroeste; do Norte de Minas; do Vale do Jequitinhonha e Mucuri; do Vale do Rio Doce; com a ausência justificada da Coordenadora da CREDCA do Triângulo Mineiro. Acrescidas no texto inicialmente apresentado as considerações e sugestões colhidas nessa reunião e em contatos por meio de correio eletrônico, telefônico e etc, nova versão foi enviada em 18 de julho de 2016, por e-mail, e, no momento, trabalha-se na finalização da última versão Roteiro de Atuação. A disponibilização eletrônica do Roteiro de Atuação da Área da Educação, referente ao PGA 2016/2017, versão atualizada e reformulada, está prevista para acontecer até 06 de setembro de 2016, quando haverá evento próprio para o seu lançamento.

Tarefa 1.2: Em 07 de junho de 2016, a PROEDUC encaminhou, por correio eletrônico, as relações das comarcas e municípios do Estado de Minas Gerais abrangidos por cada uma das CREDCAs, de acordo com a Resolução PGJ nº 19/2015, com o objetivo de subsidiar o trabalho da COPLI para o cumprimento da ação nº 1.2 do presente PGA. A Coordenadora da PROEDUC recebeu do Coordenador da COPLI, em 12 de julho de 2016, por meio do ofício COPLI/SPC/DEPE nº 06/2016, e por correio eletrônico oriundo da Diretoria de Estudos e Pesquisas - DEPE/COPLI o trabalho desenvolvido para atendimento ao item 1.2, consistente no levantamento de dados e elaboração de ranking das vagas oferecidas na Educação Infantil no Estado de Minas Gerais. O arquivo eletrônico resultado do referido trabalho já está disponível na página da PROEDUC, pela intranet, em Roteiros de Atuação, "*1.Roteiro de Atuação - Garantia do Direito à Educação Infantil",* intitulado "*Análise – Meta 1 do PNE em Minas Gerais*", possibilitando a consulta por todos os Membros do MPMG e facilitando a visualização da realidade de cada município mineiro em relação ao cumprimento da Meta 1 do PNE.

²Tarefa 1.3: A Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação – PROEDUC e o Centro de Apoio Operacional de Defesa da Saúde – CAOSaúde realizaram em conjunto o evento Financiamento da Educação e da Saúde, em 11/04/2016, na sede da PGJ/MPMG, com a finalidade de se discutir a relevância dos pisos constitucionais de custeio da saúde e da educação como garantias fundamentais, destacando-se também a discussão acerca das receitas vinculadas a essas áreas como instrumentos de proteção orçamentário-financeiro de direitos que não podem ser minorados ou negados, nos termos do disposto nos artigos 198 e 212 da Constituição da República.

A necessidade deste debate conjunto entre as áreas da Educação e da Saúde ocorreu em razão do trâmite da PEC 143/2015 no Senado Federal. Há no cenário nacional uma discussão entre a necessidade da permanência da vinculação constitucional de receitas para determinados setores, como Educação e Saúde, e a Desvinculação das Receitas da União – DRU pretendida pelo ajuste fiscal anunciado.

Em razão desse debate, houve também a realização de Audiência Pública no CNMP: Riscos de subfinanciamento da educação e da saúde no Brasil, em 18/04/2016, do qual a Coordenadora Estadual de Defesa da Educação – PROEDUC/MPMG e membro do GT8-Educação-CDDF/CNMP também participou da mesa dos debates. Ademais, o Grupo Nacional dos Direitos Humanos – GNDH/CNPG aprovou em plenária do dia 06/05/2016 a solicitação da COPEDUC – Comissão Permanente de Educação e da COPEDS – Comissão Permanente da Saúde referente ao encaminhamento de pedido ao CNPG de adesão à Nota Pública de Inconstitucionalidade da PEC 143/2015, o que ocorreu na reunião do Colegiado de 11/05/2016.

Deste modo, em razão do contexto nacional, desmembrou-se o evento anteriormente previsto.

O evento para a divulgação das atualizações do Roteiro de Atuação com debates sobre educação infantil está agendado, a princípio, para o dia 06 de setembro de 2016, com a palestrante convidada Professora Rita de Cássia de Freitas Coelho, ex-Coordenadora Geral de Educação Infantil – COEDI/DICEI/SEB/MEC. A Divulgação do evento está a cargo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF e da própria PROEDUC..

Tarefa 2: Além do Seminário sobre financiamento da Educação e Saúde acima mencionado, durante o Colóquio Social sobre Educação, em formato de audiência pública, realizado na PGJ/MPMG em 17/05/2016, em parceria CEAF e PROEDUC, debateu-se a imperiosa necessidade de implementação da universalização da pré-escola e a ampliação das vagas em creche, nos termos da Meta 1 do PNE, bem como a efetivação da educação inclusiva, nos termos da Meta 4 do PNE, com todos os representantes de segmentos da área educacional presentes em nosso evento, além de outros temas de destaque na área da educação.

O evento do financiamento acima citado está disponibilizado para acesso interno na Escola Virtual como videoaula. O Colóquio Social sobre Educação no mês de junho de 2016.

Em 01 de junho de 2016, a PROEDUC enviou pelos correios mediante Aviso de Recebimento 25 (vinte e cinco)

ofícios aos Promotores de Justiça das comarcas que abrangem os 29 (vinte e nove) municípios mineiros que não possuem oferta de vagas em creches (Zero Creche). Segundo o levantamento oficial disponibilizado no *site* Ministério da Educação – MEC – PNE em Movimento (http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php) os municípios em questão atendem a 1,5% da demanda. Entretanto, o *site* Observatório do PNE (http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/1-educacao-infantil/dossie-localidades), que pode ser consultado em complementação, aponta que nesses mesmos municípios não há nenhuma oferta de vagas em creche, referindo-se aos mesmos indicadores sociais (IBGE/PNAD), com acréscimo do censo escolar 2014. Deste modo, constatou-se a necessidade de verificação local das informações. Os 29 (vinte e nove) municípios identificados são: Sem-Peixe, Morro do Pilar, Bias Fortes, Desterro do Melo, Piedade do Rio Grande, Caranaíba, Ritápolis, Tapiraí, Seritinga, Delfim Moreira, Jesuânia, Olímpio Noronha, São Sebastião da Bela Vista, Espírito Santo do Dourado, São Geraldo do Baixio, Pocrane, Cantagalo, José Raydan, Gonzaga, Santa Efigênia de Minas, Fronteira dos Vales, Araponga, Coronel Pacheco, Pedro Teixeira, Alto Jequitibá, Vieiras, Amparo do Serra, Pedra do Anta, Pedra Dourada. A PROEDUC solicitou aos Promotores de Justiça em questão que verificassem junto à municipalidade a situação informada referente à "Zero Creche" e que comunicassem à PROEDUC e/ou à CREDCA, da sua região, eventuais medidas adotadas posteriormente para a garantia do direito em tela, conforme a minuta do ofício em anexo.

Em 17 de junho de 2016, a PROEDUC enviou ofício às CREDCAs, por correio eletrônico, informando aos Coordenadores Regionais sobre as ações adotadas até então para o cumprimento da Ação nº 2 do PGA – Finalístico – 2016/2017 – Educação e solicitando, em relação à ampliação das vagas em creche, que, dentro da área de abrangência da Coordenadoria Regional, fossem obtidas junto às Promotorias de Justiça responsáveis pelos municípios que não atendem sequer a 10% (dez por cento) da demanda de vagas para a creche, informações sobre a real situação da oferta de vagas para essa etapa educacional e as medidas judiciais e extrajudiciais eventualmente adotadas, se possível com o envio de certidão de eventual expediente instaurado para esse fim e a remessa à PROEDUC de informação acerca de medidas eventualmente tomadas pelas comarcas da regional para registro e controle. Segue minuta do ofício em anexo. Note-se que, levantamento efetuado com base em dados oficiais revelou que 248 (duzentos e quarenta e oito) municípios mineiros não atendem sequer 10% (dez por cento) da demanda de vagas para a creche, cuja relação segue em anexo.

A PROEDUC providenciou, em 27 de junho de 2016, os ofícios relativos às comarcas não incluídas pelas Coordenadorias Regionais instaladas, totalizando 48 (quarenta e oito) ofícios enviados pelos correios mediante Aviso de Recebimento. Nos termos da minuta em anexo, solicitou-se aos Promotores de Justiça responsáveis a verificação junto à municipalidade da situação acima informada e comunicação à Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação – PROEDUC de eventuais medidas adotadas posteriormente para a garantia do direito à educação infantil. Esses 48 (quarenta e oito) ofícios foram dirigidos às comarcas que abrangem os seguintes municípios: Guiricema, Senador Firmino, Brás Pires e Dores do Turvo, Aracitaba, Ewbank da Câmara, Oliveira Fortes e Paiva, Rio Preto, Silveirânia e Tabuleiro, Piau, Piranga e Porto Firme, Laranjal, Chiador, Dona Eusébia, Fervedouro, Guarará, Cipotânea, Itumirim, Alagoa, Dom Viçoso, Cana Verde, Bueno Brandão, Tocos do Moji, Pouso Alto, Bom Jardim de Minas e Madre de Deus de Minas, Gonçalves, Fama, Santana do Pirapama, Resende Costa e Coronel Xavier Chaves, Prados, Miradouro, Olaria, Rio Doce, São João da Mata, Marmelópolis, Bocaina de Minas, Carvalhos, Liberdade e Serranos, Conceição da Barra de Minas e Santa Cruz de Minas, Capela Nova, Alfredo Vasconcelos, Antônio Carlos, Ibertioga, Santa Bárbara do Tugúrio, Santa Rita de Ibitipoca, Santa do Garambéu e Senhora dos Remédios, Diogo de Vasconcelos, Itatiaiuçu, Camacho, Itambé do Mato Dentro, Desterro de Entre Rios, Casa Grande, Cristiano Otoni, Queluzito e Rio Espera, Santo Antônio do Rio Abaixo e São Sebastião do Rio Preto, Santana do Riacho, Nova União, Ijaci, Piedade dos Gerais e Moeda.

A CREDCA do Alto Paranaíba e do Noroeste encaminhou à PROEDUC Relatório Técnico nº 027/2015 sobre Levantamento sobre os Municípios contemplados com recursos do Proinfância, o Relatório Técnico nº 037/2015 sobre levantamento da demanda de vagas em Pré-escolas, o Relatório Técnico nº 026/2015 sobre Levantamento dos Municípios com zero vagas em Creches, além da Relação das Promotorias de Justiça pertencentes à CREDCA APN que instauraram IC ou PP referente à Universalização de Vagas em Pré-Escola ou Ampliação de Vagas em Creches obtida com base em pesquisa no SRU.

A CREDCA do Vale do Rio Doce encaminhou levantamento das Promotorias de Justiça pertencentes à CREDCA VRD que instauraram procedimentos referente à Universalização de Vagas em Pré-Escola ou Ampliação de Vagas em Creches efetuado com base em pesquisa no SRU.

A PROEDUC detectou que 09 (nove) municípios mineiros não finalizaram o processo de construção do Plano Municipal de Educação – PME, anotando-se a ausência de lei instituidora desse PME, segundo o levantamento oficial disponibilizado no *site* do Ministério da Educação – PNE em Movimento (http://pne.mec.gov.br/planos-de-educacao/situacao-dos-planos-de-educacao). São eles: Conceição de Ipanema, Felixlândia, Itatiaiuçu, Juiz de Fora, Matias Barbosa, Nova Lima, Patrocínio de Muriaé, Pirapora e Ubaí. Portanto, em 28 de junho de 2016, a PROEDUC enviou, pelos correios mediante Aviso de Recebimento, ofício aos Promotores de Justiça das comarcas que abrangem esses 09 (nove) municípios, nos termos de minuta que segue em anexo, solicitando

informações sobre a regularização da situação ou em que fase se encontra o processo legislativo, para efeito de registro e acompanhamento, uma vez que o PME concretiza a política pública educacional do município.

Uma importante ferramenta para o trabalho de fiscalização dos recursos aplicados na educação, em especial nas unidades de educação infantil atualmente em processo de expansão, foi disponibilizada pela PROEDUC no portal do MPMG, na página da Educação, pela *intranet*, em Material de Apoio, no item "Consultas Aplicações Financeiras – FNDE". Trata-se do *link* para acesso ao Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (*Simec*), portal operacional e de gestão do MEC, por meio do *site* Transparência Pública – Obras FNDE, que possibilita pesquisa quanto à execução dos recursos públicos transferidos pelo FNDE destinados à construção de creches, escolas e quadras poliesportivas. A disponibilização foi informada aos Membros do MPMG por meio do ofício circular nº 02/2016/PROEDUC-PGJ, enviado por correio eletrônico, em 07 de julho de 2016, cuja minuta segue em anexo.

Meta 2: A PROEDUC está dando cumprimento às Metas do PGA 2016/2017 e informa o recebimento, até o presente momento, de 21 (vinte e uma) informações acerca de medidas que objetivam a universalização do atendimento da população de 4 e 5 anos em pré-escolas e ampliação das vagas para as creches, que estão em anexo.

Informações sobre alterações realizadas no projeto:

[1]**Tarefas 1.1 e 1.3:** Data estimada para término das tarefas alterada de 15/04/16 para 06/09/16.
Justificativa tarefa 1.3: Necessidade de adiamento na realização do evento para divulgação das atualizações do Roteiro de Atuação e discussão de estratégias diante de inviabilidade técnica para a sua realização em data anterior.

Análise COPLI:

A Coordenadoria de Planejamento Institucional observa que, embora tenham sido realizadas alterações nas datas se execução de algumas tarefas, o projeto continua previsto para terminar dentro do biênio de execução do PGA Finalístico 2016/2017.

Cabe destacar também que as últimas informações sobre o andamento do projeto foram encaminhadas à COPLI em 11/08/16 e não constaram do Relatório de Acompanhamento PGA Finalístico 2016/2017 – agosto/16. Dessa forma, mesmo com a solicitação de alteração da data prevista para término das tarefas 1.1 e 1.3 de abril para setembro, estas foram classificadas com farol vermelho, pois ainda se encontram em execução.

Análise FPRS:

Durante sua 5ª reunião ordinária, o FPRS apreciou e aprovou a solicitação de alteração nas tarefas 1.1 e 1.3.

MPMG
Ministério Público
do Estado de Minas Gerais